

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
**Governador**  
**Doralice Nascimento de Souza**  
**vice-Governadora**



**Macapá-Amapá**  
**15 de Agosto de 2013 - Quinta feira**  
**Circulação: 16.08.2013 às 16:00h**  
**Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas**  
**Nº 5531**

# Diário Oficial

**Estado do Amapá**

**PODER EXECUTIVO**

## Secretarias Extraordinárias

**Secretaria Extraordinária em Brasília**

**Divanaide da Costa Ribeiro**

### ERRATA

No contrato nº 005/2013-SEAB, de 15 de julho de 2013, firmado entre a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA e a empresa PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, publicado no DOE nº 5516, circulação em: 26.07.2013, no Fundamento Legal, onde se lê Art 24, X, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações, leia-se Processo nº 035/2013-SEAB. Pregão Eletrônico nº 002/2013-SEAB, Lei nº 10.520/2002.

Brasília, 09 de agosto de 2013.

*Arclino Rafael Coelho Pereira*  
Chefe de Gabinete-SEAB

**Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres**

**Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013-SEPM**

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, por intermédio da pregoeira, designada através da Portaria nº. 024/13 - SEPM, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o processo nº 180101.00022/2013 e na forma da legislação pertinente, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com vista à FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO.

A referida licitação ocorrerá no dia 29/08/2013, às 09h00 horas, no CRAM, na Rua São José nº 011, Centro - Macapá-Amapá, O Edital será disponibilizado na CPL-SEPM, na Rua São José nº 1570 - Centro e através do Site [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br), quaisquer outros esclarecimentos pelo telefone: (096) 3222-1646/322-0981.

Macapá, 15 de agosto de 2013.

*Rosemeire Pinheiro Monteiro*  
Presidente da CPL/EAP

## Órgãos Estratégicos de Execução

**Polícia Civil**

**Tito Guimarães Neto**

**PORTARIA Nº 689/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1329/2013-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

### RESOLVE:

REDESIGNAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0236/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2013.

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº690/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1330/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 030/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

### RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 0235/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2013.

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado-Geral de Polícia Civil

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº691/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1327/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

### RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 0237/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2013.

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 695/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1332/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0054/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 696/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1331/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0053/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 701/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1339/2013-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0127/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 702/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1344/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 032/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0442/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013

Dê-se ciência,  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 703/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1348/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 016/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0174/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013

Dê-se ciência,  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 704/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1347/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 015/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0171/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

Dê-se ciência,  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 705/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1346/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 014/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0169/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

Dê-se ciência,  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 706/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1345/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo

para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0166/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

Dê-se ciência,  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0707/2013 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 427/13 - DPI.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, EDMUNDO PONTES DA COSTA, EVALDO RODRIGUES COSTA, FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS e RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA ( Agentes de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão no período de 20 a 25/07/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0709/2013**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 475/2013 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor MARLON JORGE SANTOS CORREA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, deste Capital, para o Município de Pracuuba, a contar de 06.08.2013.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurimo Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão .....	R\$ 5,50
Centimetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

**PORTARIA Nº 0710/2013**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 473/2013 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor JOSÉ JOUCIER PORTELA SAMPAIO, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "\*\*\*\*", do Quadro de Pessoal do Ex-Território, desta Capital, para o Município de Ferreira Gomes, a contar de 06.08.2013.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0711/2013**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 474/2013 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora BENEDITA BRAGA DIAS, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "\*\*\*\*", do Quadro de Pessoal do Ex-Território, desta Capital, para o Município de Ferreira Gomes, a contar de 06.08.2013.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0712/2013**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 479/2013 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe "1º", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Pracuuba, a contar de 07.08.2013.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 713/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1333/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0447/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 714/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1334/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0448/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 715/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1335/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0450/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 716/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1336/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0452/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 717/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1351/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0165/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 718/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1352/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0451/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 719/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1353/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0137/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 720/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1354/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0173/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Gabinete Civil**

**Délcio Ferreira de Magalhães**

**PORTARIA Nº 104/13-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 090/13-AEG,

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor **ÉRICO EMANUEL MATOS E SILVA**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 30.07 a 05.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 30 de julho de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 120/13-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 101/13-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor **ABEL JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Calçoene e Amapá, em visita técnica e como precursor nos eventos que serão realizados pelo Governo do Estado do Amapá, nos referidos municípios, no período de 06 a 09.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 121/13-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 102/13-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores **WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **SÍLVIA LÚCIA DE SOUZA TAVARES**, Assessor Técnico Nível II/CGDO, Código CDS-2, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, **RAFAELA MATOS SOUZA**, Chefe da Unidade de Eventos/NPOE/CCRP, Código CDS-1, **MARCIONE GOMES DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO** Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3 e **JORGE GONÇALVES BARBOSA**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Calçoene e Amapá, a fim de organizar e realizarem os eventos: Anúncio do Programa Minha Casa, Minha Vida Locais, Entrega de Matrículas para Polícia Militar e Polícia Civil Locais, Anúncio de Liberação das Máquinas para a Construção do Ramal da Localidade do Bacabinha e Lançamento das Escutas Públicas do PPA Participativo 2012-2015, nos referidos municípios, no período de 07 a 09.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 122/13-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 095/13-AEG,

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4, **ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO**, **LUCINETE CORRÊA TAVARES**, Assessores Especiais Nível III/AEG, Códigos CDS-3, **DILFRAN BELLO DA COSTA**, **IVALDO PATRICK DE FARIAS ATAÍDE**, Assessores Técnicos Nível II/AEG, Códigos CDS-2, **RENATA MARIELLY MARINHO LIMA**, Assessor Técnico Nível I/CAI, Código CDS-1 e **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Secretário Executivo/AEG, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Calçoene e Amapá-AP, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 06 a 09.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 123/13-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 086/2013-NAF/GAB/GOV,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA**, Responsável por Atividade Nível III/UC/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, do Departamento Estadual de Trânsito, Código FGI-3, à disposição deste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Serra do Navo e Pedra Branca do Amapari-AP, onde acompanhou as Escutas Públicas do Plano Plurianual Participativo - 2012-2015, nos dias 02 e 03.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 124/13-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 10/13-CAI,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO RONALDO ALMEIDA DE ALMEIDA**, Coordenador de Articulação Institucional, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Calçoene e Amapá, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, na 2ª etapa do PPA, no período de 07 a 09.08.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 125/13-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, e tendo em vista o conteúdo do Memo. Nº 050/13-CPL/GAB/GOV

**RESOLVE:**

Designar **PRISCILA BORGES OLIVEIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, para exercer a função de Pregoeira no âmbito deste Gabinete do Governador e para membros de Equipe de Apoio os servidores abaixo indicados:

- Titular **SANDRA LÚCIA DA SILVA TÔRRES - Titular**
- Titular **EDIELSON RODRIGUES CARNEIRO - Titular**
- Titular **REGINA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA -**
- Titular **THIAGO ANDRÉ SILVA DO NASCIMENTO -**

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**Defensoria Pública**

**Ivanci Magno de Oliveira**

**PORTARIA Nº 093/2013-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS**, Advogado, e **NILTON MARTEL PINHEIRO**, Motorista, CDI-1, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, no período de 12 a 13/08/2013, a fim de conduzir defensor para atuar na Sessão de Julgamento no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 094/2013-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº. 000677/2013-Comarca de Tartarugalzinho.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARLI PAES PEREIRA**, Advogada, Gerente de Projeto Mutirão de Penas Alternativas, CDS-2, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 13/08/2013, para participar de audiência de instrução, no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.**

**IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 095/2013-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 000872/2013, advindo da Comarca de Ferreira Gomes/AP.

**RESOLVE:**

Designar os advogados **ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**, OAB/AP nº. 1612, Gerente Geral do Projeto "Disk Cidadania", CDS-3, **IVALDO SILVA CORRÊA**, OAB/AP nº 1355, Gerente de Projeto "Mutirão na Execução Penal", CDS-2 e **NILTON MARTEL PINHEIRO**, Motorista, CDI-1, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, no período de 14 a 15/08/2013, a fim de participarem da Sessão de Julgamento, no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.**

**IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 096/2013-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 089/2013-DEFENAP, de 06/08/2013, publicada no D.O.E nº 5526, de 08/08/2013, com circulação no dia 09/08/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.**

**IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Procuradoria Geral do Estado**

**Antônio Kleber de Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 084/2013-PROG.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0008 de 18 de agosto de 1994; e tendo em vista o Memo. nº 360/2013-NSC/PROG.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos

servidores Jimmy Negrão Maciel, Procurador de Estado, para participar de audiência, e Reginaldo Cardoso Pontes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho e Amapá-AP, no período de 20 a 22 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 085/2013-PROG.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, inciso I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994; e tendo em vista o Memo. nº 359/2013-NSC/PROG e Processo nº 2013/52990-PROG.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado, para participar de audiências, e José Ariosvaldo Pereira Góes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 21 a 27 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado.

**Polícia Técnico-Científica**

**Odair Pereira Monteiro**

PORTARIA  
N. 075/2013/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 77/2013-GAB/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ANA LUIZA AGENOR ISACKSSON, Papiloscopista, no cargo de Diretora/DICC, MARIA DO SOCORRO TRINDADE PEREIRA, Papiloscopista, no cargo de Responsável pelas Atividades de Identificação Civil e Criminal/DICC, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES GOMES, Auxiliar Administrativo, no cargo de Secretária Administrativo/DICC, PEDRO DO NASCIMENTO ALMEIDA, Datilógrafo, LEILA FRANCINETE BATISTA GEMAQUE, Agente de Portaria, CARLA DE OLIVEIRA TORRES, Assistente Administrativo, que viajaram da sede de suas atividades Macapá até o Município de Pacuí, no período de 26 à 27/07/2013, para participarem do PROJETO MAIS CIDADANIA e o PROMOAPA RURAL do GEA/PPA.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 agosto de 2013.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente/POLITEC

**Auditoria Geral**

**Benedito Balieiro Ferreira (interino)**

PORTARIA Nº 060/2013 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0886 de 11 de

março de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Contador José Paulo da Silva Ramos, lotado na Auditoria Geral do Estado-AGE, que, viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, para desenvolver atividades de Assessoramento Técnico e Procedimentos de Controle Interno, na Prefeitura Municipal do Amapá, no período de 07 a 09 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 12 de agosto de 2013.

Benedito Balieiro Ferreira

AUDITOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 061/2013 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0886 de 11 de março de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Paulo Roberto Mira Márte, para proceder Auditoria Especial nos Processos da UNACON de nºs 2013/40173, 2013/17760 e 2012/11194, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 13 de agosto a 12 de setembro de 2013, conforme Memo. nº 0159/2013-DEPA/AGE.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 13 de agosto de 2013.

Benedito Balieiro Ferreira

AUDITOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 062/2013 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0886 de 11 de março de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Eliomar Ribeiro Sosinho, para participar do Processo Licitatório deste órgão de Auditoria referente à Limpeza e Conservação, na condição de Pregoeiro Substituto.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 14 de agosto de 2013.

Benedito Balieiro Ferreira

AUDITOR GERAL DO ESTADO

**Secretarias de Estado**

**Saúde**

**Olinda Consuelo Lima Araújo**

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 012/2013

Macapá - AP, 12 de Agosto de 2013.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de

dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

De acordo com a decisão do Pleno do Conselho estadual de Saúde do Amapá na 6ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de Julho de 2013 na Coordenação de Vigilância em Saúde - CVS, e de acordo com ata alusiva a Reunião, Fica estabelecido que 12 Conselheiros que representam todos os Segmentos do Conselho Estadual de Saúde e um Funcionário do quadro Administrativo estarão presentes no Período de 21 a 24 de Agosto de 2013 no Município de Pedra Branca do Amapari, onde estarão participando do IV ENCONTRO DE PRESIDENTES DE CONSELHOS E SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ.

Olinda Consuelo Lima Araújo  
Dr. Olinda Consuelo Lima Araújo  
Secretária Estadual de Saúde do Amapá

Conselheiro Roberto Bauer Melo de Lima  
Presidente CESIAP

Homologo a Resolução nº 012/2013 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

**Educação**

**Elda Gomes Araújo**

PORTARIA Nº 0290/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Nomear como Diretor substituto da E. E. Jarilândia, o servidor Clebson dos Santos Simplicio, professor do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, Cadastro nº 991856, no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29/06/2013, em substituição a titular do cargo a Sr. Rosane do Socorro Fonseca Águila, cadastro nº 853283, que entrara em período de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 06/08/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0298/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0060/2013, de 07 de janeiro de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0271/2013 - GAB/SEED, de 26/06/2013.

Onde se lê:

- Período de 27 à 29/06/2013.

Leia-se:

- Período de 27 à 30/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 19/07/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 0060/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0316/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Criar a Comissão de Planejamento, Organização e Operacionalização do Desfile Cívico Escolar de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Planejamento, Organização e Operacionalização do Desfile Cívico Escolar de 13 de setembro de 2013.

Roberto Favila Valente Gentil Júnior - UDEM/NEM/CEBEP/SEED

Antônio Carlos de Moraes Favacho - NEM/CEBEP/SEED

Jamile Ruth Silva de Sena Barreto do Carmo - NEFEI/CEBEP/SEED

Jacksirley Brito de Sousa - UEMOD/NEM/CEBEP/SEED

Rosângela Paris Bitencourt - NTE/CEBEP/SEED

Tereza Cristina Santos Ferreira de Souza - UEA/NATEP/CODNOPE/SEED

Carmem Shiela Coimbra de Araújo - CAED/SEED

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 05/08/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0317/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear a servidora WALNOUZA GONCALVES DE SOUZA, Pertencente ao quadro de pessoal civil do Governo do Estado do Amapá, cadastro nº 683833, C.P.F. nº 577.878.592-53, para a função de Presidente do Caixa Escolar da Escola Estadual São José, conforme solicitação contida no Ofício nº 0110/2013-E. E. S. J. de 31/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 08/08/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0318/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº

1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores Anderson Santos Silva, Agnaldo Figueira da Rocha Silva, Maria do Socorro da Silva Brito e Maria das Graças Leite de O. Santos, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, no período de 12 à 16/08/2013, para realizar análise documental de bolsistas e qualificar aprovados no Processo Seletivo Simplificado em 2013 do programa PRONATEC, bem como, monitorar pedagogicamente os cursos de Ensino Médio Integrado na Escola Estadual Mineko Hayashida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/08/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0319/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Claudete da Silva Dias, da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Calçoene e Macapá, no período de 06 à 10/08/2013, para compor a equipe de Governo em visita a E. E. Hermelino Gusmão e E. E. Maria Helena Cordelro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/08/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0320/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Ozaneide Soares de Oliveira, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, no período de 06 à 08/08/2013, para participar das ações do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/08/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0321/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a

Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Janete Abreu dos Santos Ramos, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Amapá, no período de 06 à 08/08/2013, para participar das ações do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/08/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0322/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Maria do Socorro de Souza dos Passos, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, no período de 06 à 08/08/2013, para participar das ações do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/08/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0324/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Simone Tolosa da Silva, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, no período de 06 à 08/08/2013, para participar das ações do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/08/2013.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0325/2013 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Maria Raimunda Costa Holanda Lorens, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, no período de 06 à 08/08/2013, para participar das ações do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/08/2013.

Prof. Dr. Rida Gomes Araújo  
 Secretária de Estado de Educação  
 Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0326/2013 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Alrivete Praia Farias, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, no período de 06 à 08/08/2013, para participar das ações do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 09/08/2013.

Prof. Dr. Rida Gomes Araújo  
 Secretária de Estado de Educação  
 Decreto Nº 1.895/2013-GEA

Setrap

Bruno Manoel Rezende

**PORTARIA Nº 321/13-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013, Portaria nº 097/13-SETRAP e conforme o teor do Ofício nº 0655/2013/GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Comandante de Aeronave e VITOR JOSE MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Comandante de Aeronave, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Belém - PA, com o objetivo de Submeterem a requere em equipamento EMB110 P1 (Bandeirante), no período de 19 a 21/08/2013.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
 CHEFE DE GABINETE / SETRAP

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO PRORROGAÇÃO**

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação-LI nº 0492/2012 processo IMAP nº 32000.0515/2002 em 07/08/2013, válida até 07/08/2014, destinada à execução dos serviços de limpeza do terreno, topográficos, terraplanagem, construção de obras de arte e pavimentação asfáltica da Rodovia AP-070, no trecho compreendido entre as localidades de Santo Antônio da Pedreira e Santa Luzia do Pacuí, com extensão de 71,11 km, no Município de Macapá, Estado do Amapá estando em conformidade com a Lei Complementar Nº 0005/94 – Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, item IV.

BRUNO MANOEL REZENDE  
 Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

**LICENÇA PRÉVIA-L.P**

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia-L.P nº 584/2013 processo IMAP nº 4000.03082358/2012, que aprova a localização e atesta a viabilidade ambiental da construção de uma Ponte em Concreto sobre o Rio Matapi, localizada no Município de Santana, Estado do Amapá de

acordo com o Código Ambiental do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE  
 Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, destinada à construção da Ponte de Concreto Sobre o Rio Matapi, AP 010 no Município de Santana no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
 Chefe de Gabinete - SETRAP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013 – CPL/SETRAP**  
 Processo administrativo nº. 60000718/2013. Objeto: Contratação de Empresa para Execução das obras de implantação da 3ª etapa da rodovia norte-sul compreendido entre as estacas (1209 a 1333) – com 2.486,41m de extensão, (2209 a 2233) – com 2.491,33m de extensão, (3800 a 3885) – com 1.718,00m de extensão, (3600 a 3632) – com 648,45m de extensão, (4000 a 4036) – com 727,49m de extensão; e (3896 a 3921) – com 500,04m de extensão, conforme elementos técnicos que compõe a presente documentação.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e com base no princípio da publicidade e da ampla competitividade, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2013-CPL/SETRAP, do Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto é a Contratação de Empresa para Execução das obras de implantação da 3ª etapa da rodovia norte-sul compreendido entre as estacas (1209 a 1333) – com 2.486,41m de extensão, (2209 a 2233) – com 2.491,33m de extensão, (3800 a 3885) – com 1.718,00m de extensão, (3600 a 3632) – com 648,45m de extensão, (4000 a 4036) – com 727,49m de extensão; e (3896 a 3921) – com 500,04m de extensão, conforme elementos técnicos que compõe a presente documentação.

Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, KM-0 – São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo Fone/Fax (96) 2101-4905, e-mail: [cpl@setrap.ap.gov.br](mailto:cpl@setrap.ap.gov.br). *Outrossim, informamos que o Edital encontra-se disponível no site do Governo do Estado do Amapá - <http://www.ap.gov.br>, caso houver interesse das empresas em participar do certame, solicitamos que representantes das empresas interessadas realizem a retirada dos anexos informados no corpo do edital junto a CPL/SETRAP.*

O referido certame será realizado no dia 20/09/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/SETRAP.

Macapá (AP), 14 de agosto de 2013.

Edivaldo Damasceno Ramos  
 Presidente da CPL/SETRAP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013-CPL/SETRAP**  
 Processo nº 6.0001852/2013. Objeto: Reforma da Ponte em Madeira de Lei sobre o Rio Santo Antonio da Pedreira (KM 44) – ROD. AP 70, Município de Macapá, no Estado do Amapá.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que repetirá a licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empregada por preço unitário".

Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 – São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá – [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br).

O referido certame será realizado no dia 28/08/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 12 de Agosto de 2013.

Edivaldo Damasceno Ramos  
 Presidente da CPL/SETRAP

**AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – CPL/SETRAP**

Processo nº 6.0001852/2013. Objeto: Reforma da Ponte em Madeira de Lei sobre o Rio Santo Antonio da Pedreira (KM 44) – ROD. AP 70, Município de Macapá, no Estado do Amapá.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAP/GEA torna público, que a licitação em referência resultou em licitação "DESERTA".

O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta CPL/SETRAP/GEA, na Rodovia BR-210, km-0, Bairro São Lázaro, CEP 68.906-130.

Macapá (AP), 14 de agosto de 2013.

Edivaldo Damasceno Ramos  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Portaria 189/2013

**AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 004/2013 – CPL/SETRAP**

Processo administrativo nº. 60001286/2012. Objeto: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Implantação de drenagem superficial e subterrânea em 300,00m de extensão da Rua Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, Bairro Infraero, Município de Macapá/AP

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAP/GEA torna público, que em virtude da modalidade de licitação da carta convite exigir no mínimo três propostas válidas, e o corte da referida licitação não ter alcançado tal requisito quanto a modalidade, a Comissão, em atendimento a legislação pertinente ao certame, declara o resultado da licitação em **FRACASSADO**.

O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta CPL/SETRAP/GEA, na Rodovia BR-210, km-0, Bairro São Lázaro, CEP 68.906-130.

Macapá (AP), 14 de agosto de 2013.

Edivaldo Damasceno Ramos  
 Presidente da Comissão de Licitação

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

**PORTARIA Nº211/2013-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº101/2013-CEAS/SIMS, e no Processo 2013/47884.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das Conselheiras Sandra Regina Smith Neves e Maria Benedita Gomes da Costa, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo da Reunião trimestral do Conselho Nacional de Assistência social - CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS, no período de 22 à 26 de julho de 2013, sem ônus para esta SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2013.

Ageane Ligia Aranha Braga  
 Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

## PORTARIA 212/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 105/13-GPMS/SIMS, no Processo 2013/48922.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **José Macedo Nunes**, Gerente Operacional do Projeto de "Mobilização Social" CDS-1 que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Cutias do Araguari e Itaúbal e as localidades de São Joaquim do Pacuí e Abacate da Pedreira, com o objetivo de propor o recadastramento aos beneficiários do Programa Renda pra Viver Melhor, que cumprem os critérios de inclusão definitivos, optando pela reconstrução do Programa e efetivação das famílias no total de 17.967 em todo o estado, uma vez que é necessário insistir na participação popular como eixo da política pública, no período de 23 de julho a 08 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 23 de julho de 2013.

  
**Ageane Ligia Aranha Braga**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

## PORTARIA Nº 213/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 114/13-GPE/SIMS, no Processo 2013/48901.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **Kátia de Farias Figueiredo**, Gerente Geral de projetos Especiais - CDS-3, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Distrito do Pacuí, com o objetivo de organizar a Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, para a realização do Projeto Mais Cidadania na Ação do Governo Perto de Você, no período de 26 a 27 de julho de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 23 de julho de 2013.

  
**Ageane Ligia Aranha Braga**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

## PORTARIA 214/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 098/13-GPMS/SIMS, no Processo 2013/48372.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **Joelson Mira de Jesus**, Gerente Geral do Projeto "Mobilização Social"-CDS-3 **Sivaldo Farias da Silva**, Gerente de Subgrupo do Projeto "Mobilização Social"- CDS-2, **Márcio Alessandro Ferreira**, **Everson Freitas de Lima** e **Afonso**

**Souza**, Gerentes Operacionais do Projeto de "Mobilização Social" CDS-1 e **Dodson Kennedy Moraes da Paixão**, Agente Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 29 de julho a 03 de agosto de 2013, com o objetivo de realizarem mobilização da sociedade civil organizada, bem como das comunidades locais para participação efetiva na segunda etapa do PPA/2012-2015, PROAMAPÁ RURAL e execução do Programa Ação Mais Cidadania a ser realizada nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 24 de julho de 2013.

  
**Ageane Ligia Aranha Braga**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

## PORTARIA Nº 215/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 078/2013-CEPBF/CPS, Processo nº. 2013/47507.

## RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores **Wendel Gatinho Ribeiro**, Gerente de Unidade de Execução- CDI-3, **Adelson Saraiva Brandão**, Assistente Administrativo/GEA e **Gisele Helaine Jucá**, Analista de Planejamento e Orçamento/GEA que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Oiapoque, com o objetivo de realizar visita técnica de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF) e CadÚnico, bem como efetuar busca ativa aos alunos não localizados no sistema presença do PBF, no período de 12 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 24 de julho de 2013.

  
**Ageane Ligia Aranha Braga**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

## PORTARIA Nº216/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº116/13-GAB/SIMS, no Processo 2013/49010.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **Maria Creuza Balleiro Garcia**, Assessora Técnica - CDS-1, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até a localidade de São Joaquim do Pacuí, com o objetivo de participar da Ação Mais Cidadania do Governo do Estado do Amapá, no período de 26 a 27 de julho de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 24 de julho de 2013.

  
**Ageane Ligia Aranha Braga**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

## PORTARIA Nº219/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº230/13-CARTI/SIMS, no Processo 2013/49643.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Abimael Peres Santos**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social CDS-2, **Antônio Alves Ferreira**, Gerente de Núcleo de Fortalecimento das Organizações Sociais/NFOR-CDS-2, **Cosme Damião da Silva Lopes**, Assessor Técnico Nível /Coord. de Articulação Institucional CDS-1, **Fábio Melo Ferreira**, **Jefferson Dias da Costa** e **Jacilene Costa Cardoso**, Assistentes Administrativo CARTI/ SIMS, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com o objetivo de realizar mobilização e articulação da sociedade civil organizada, bem como das comunidades locais para participação efetiva na 2ª Etapa do PPA/2012-2015, PROAMAPÁ RURAL e execução do programa Ação Mais Cidadania a ser realizada na sede dos referidos municípios, no período de 29 de julho a 03 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 29 de julho de 2013.

  
**Ageane Ligia Aranha Braga**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

## PORTARIA Nº 223/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 122/13-GPE/SIMS, no Processo 2013/49690.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **Kátia de Farias Figueiredo**, Gerente Geral de projetos Especiais - CDS-3, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com o objetivo de organizar as Escolas Estaduais **Maria Helena Cordeiro** e **Hermelino H. Gusmão**, situadas nos respectivos municípios, para a realização do Projeto Mais Cidadania na Ação do Governo Perto de Você, no período de 01 a 03 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 31 de julho de 2013.

  
**Ageane Ligia Aranha Braga**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

**Termo de Eliminação nº 001/2013/CPADA/SRE**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Unidade do Posto Fiscal do Trevo/SRE a comissão formada por: José Maria Pureza da Fonseca/Cofis/SRE – Coordenador, e os seguintes Membros: Nélio Robson Mala do Nascimento/Coare/SRE, Gillene da Silva Sanses/Asjur/SRE, Flábio Pereira de Sena/Coate/SRE e Carlos Augusto da Costa Moreira/Nuafi-Patrimônio/SRE nomeados através da Portaria nº 101/2013 datada de 07/06/2013, com a finalidade de promover a avaliação, seleção e destinação final dos materiais relacionados nos Memorandos nº 023/2013 – Cofis/Nufa/SRE datado de 04/03/2013 e nº 052/2013 – Cofis/Nufa/SRE datado de 21/06/2013, referente a 900 lotes de Notas Fiscais do exercício de 2007, retidos pela Sede/SRE e Postos Fiscais (Laranjal do Jari, Santana, KM 09, Igarapé da Fortaleza, Aeroporto, Substituição Tributária e Trevo). Após análise dos documentos relacionados nos citados memorandos, a Comissão atesta que em face do instituto da prescrição prevista no art. 174 do CTN, bem como, o que dispõe as Resoluções nº 05/1996, 07/1997 e 14/2001, ambas do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivo e ainda considerando a necessidade de redução de massa documental é indispensável, permitindo a conquista de espaços físicos e redução de custos operacionais, bem como, por se tratar de documentos que contém informações fiscais sigilosas, foram eliminados conforme abaixo discriminados:

Igarapé da Fortaleza	107	04 (402; 478; 486; 487)	01 (502)	104
Aeroporto	155	11 (387; 391; 404; 472; 489 até 494; 500)	0	144
Subst. Tributária	159	0	08 (122; 173; 174; 235; 239; 264 até 266)	167
Trevo	340	23 (713; 716; 719; 720; 733; 821; 858 até 868; 872; 879; 880; 889; 935; 949)	01 (698)	318
<b>Total</b>	<b>930</b>	<b>49</b>	<b>19</b>	<b>900</b>

Obs.: Foram anexados ao processo relação detalhadas das Notas Fiscais/2007 em CD.

Macapá, 22 de junho de 2013.

PLANILHA DE LOTES DAS UNIDADES DE POSTOS FISCAIS/SRE				
POSTO FISCAL	QTD DE LOTE (Memo. nº 023/13 – Cofis/SRE)	LOTES NÃO LOCALIZADOS/Nº DO LOTE	LOTES NÃO RELACIONADOS E INSERIDOS ATRAVÉS DO MEMO. Nº 52/13 Nº DO LOTE	TOTAL DE LOTES ELIMINADOS
Laranjal do Jari	14	0	0	14
Delegacia de Santana	25	02 (17 e 18)	0	23
Km 09	25	0	0	25
Sede SRE	105	09 (560; 594; 598; 620 até 625)	09 (531 até 538 e 646)	105

José Maria Pureza da Fonseca  
Fiscal da Receita Estadual/Cofis  
Coordenador da CPADA

Gillene da Silva Sanses  
Assessoria Jurídica/SRE  
Membro da CPADA

Nélio Robson Mala do Nascimento  
Fiscal da Receita Estadual/Coare  
Membro da CPADA

Flábio Pereira de Sena  
Gerente de Unidade do  
Nufa/SRE  
Membro CPADA

Carlos Augusto da Costa Moreira  
Agente Administrativo/Nuafi-Patrimônio/SRE  
Membro CPADA

**Trabalho e Empreendedorismo**

Sivaldo da Silva Brito

**Segurança**

Marcos Roberto Marques da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013/SETE**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA SENAT- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, XXI, da CF/1988, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações

posterior; e demais normas que constar no Processo Licitatório nº 2870.0053/2013.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objeto a contratação de Instituições Executoras públicas ou privada sem fins lucrativos para realização dos cursos de qualificação social e profissional através do Plano Territorial de Qualificação-PlanTeQ/2012, exercício 2013.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá e Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado, conforme disposições da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor Global de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais).

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENÁRIA: Os recursos financeiros incidirão por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1.24.101.11.333.0660.2491.5.160030, Natureza de Despesas: 3390.39, fonte 103 e 3101, Nota de Empenho n. 2013NE00133.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e pela Contratada SENAT- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE através de seu representante legal.

Sivaldo da Silva Brito  
Secretário

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2013**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 17/2013, Processo nº. 28.580.092/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2013, Tipo: Menor preço por Item, para aquisição de Material permanente para atender o Projeto de Reaparelhamento das Unidades de Polícia Civil, Militar e da Polícia Técnico-científica nos Municípios de Oiapoque e Laranjal do Jari, Convênio Federal nº 761563/2011- ENAFRON, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital. EMPRESAS VENCEDORAS: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ (MF)

08.335.448/0001-78: **LOTE 01** – Aparelho de telefone e fax com conversor de voltagem. Marca/ Modelo: Brother/ 575. Valor Unitário: R\$ 699,99 (Seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos); **COMERCIAL GONCALVES LTDA - ME, CNPJ (MF) 00.402.729/0001-94: LOTE 02** – Binóculo de Visão Noturno Primeira Geração tipo Monóculo. Marca: yukon. Valor Unitário: R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais); **STAR NORTE LTDA - ME, CNPJ (MF) 12.002.658/0001-11: LOTE 03** –

Câmera de segurança à prova d'água e com visão noturna. Marca/ Modelo: CVSH. Valor Unitário: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais); **LOTE 08** - Microcâmera botão parafuso. Marca/ modelo: ME. Valor Unitário: R\$ 1.233,33 (Mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **LOTE 12** - Relógio espião 8g. Marca/ modelo: ME. Valor Unitário: R\$ 382,50 (Trezentos e oitenta e dois reais

e cinquenta centavos); **NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ (MF) 04.384.309/0001-83: LOTE 05** - Estante para livros. Marca/ Modelo: INDUSTRIA W3 / EDR-300. Valor Unitário: R\$ 169,33 (Cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); **LOCOMOTIVA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ (MF) 14.233.090/0001-75: LOTE 11** -

Nanocâmera dissimulada em caneta. Marca/ Modelo: Quanta. Valor Unitário: R\$ 332,00 (Trezentos e trinta e dois reais); **LOTE 09** - Óculos espião - câmera espião alta resolução. Marca/ Modelo: Eyewear. Valor Unitário: R\$ 973,30 (Novecentos e setenta e três reais e trinta centavos); **LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ (MF) 17.023.484/0001-97: LOTE 13** -

Roteador wireless. Marca/ Modelo: Intelbras/ wrn 342. Valor Unitário: R\$ 213,00 (Duzentos e treze reais); **LOTE 10** - Mini dvr portátil. Valor Unitário: R\$ 1.943,16 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos); **LOTE 07** - Máquina filmadora digital full HD. marca/ Modelo: Samsung/ hmx-q20. Valor Unitário: R\$ 1.663,00 (Um mil seiscentos e sessenta e três reais); **LOTE 06** -

Fechadura com acesso biométrico. Marca/ Modelo: Zksoftware/ passfinger 4040. Valor Unitário: R\$ 1.649,50 (Um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **Lotês fracassados: 04, 14 e 15.**

Os demais atos do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e portal da transparência [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br).

Macapá-AP, 14 de agosto de 2013.

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro

REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2013.

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que a licitação cujo objeto é a Aquisição de bens para o Projeto de Reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do IAPEN, Convênio nº 756489/2011 – DEPEN/SEJUSP, anteriormente agendada para o dia 15/08/2013, às 09h00min, foi reagendada para o dia 30/08/2013 (sexta-feira) às 09h00min (horário de Brasília).

Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam à disposição dos interessados para esclarecimento de dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 09:00 às 18:00hs ou pelo e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 14 de agosto de 2013.

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2013.

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme abaixo especificado:

Processo nº 28580.241/2013.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2013.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 30/08/2013 (sexta-feira).

Hora: 15:00hs (horário de Brasília).

Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos diversos para execução do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, Convênio nº 774438/2012 – PROCAP, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam à disposição dos interessados para esclarecimento de dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 09:00 às 18:00hs ou pelo e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 14 de agosto de 2013.

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/SEJUSP-AP

Cultura

José Luiz Amaral Pingarilho

PORTARIA Nº 112 / 2013 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Eury Saites Farias – Chefe de Gabinete, Katya Cilene Lacerda dos Santos – Subgerente de Capacitação e Formação/GEEPE/SECULT, Ailton José Picanço Camorim responsável Atividade Nível III de Material e Patrimônio e Benedito Trindade Machado-Professor, da sede de suas atribuições Macapá – AP até a cidade de Saint-Georges de L'oyapock na Guiana Francesa com a finalidade de participar do evento "Bouillon de Culture," – Caldeirão Cultural, seguindo o acordo de "intenção" estabelecido entre o Estado do Amapá e a cidade de Saint-Georges de L'oyapock, no período de 15 a 18 de agosto de 2013.

De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 13 de agosto 2013.

JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO  
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 019/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO POVO GALIB MARWOORNO DA BR 156.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do projeto denominado, "SEMANA DE MUSEUS", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 9.358,83 (Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 9.358,83

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30 de julho de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Roberto Monteiro – Presidente.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 021/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: MOVIMENTO CULTURAL PERFIL DO SAMBA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear parte das despesas com a realização do Projeto denominado "SAMBA NO MERCADO CENTRAL", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste

instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), a serem repassados em 07 (sete) parcelas, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 21.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 20 de dezembro de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Raimundo Nonato Nunes da Soledade – Presidente.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 022/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

CONVENIADA: MOVIMENTO CULTURAL PERFIL DO SAMBA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a participação dos "Compositores e Interpretes Amapaenses nas eliminatórias do Festival de Samba de Inredo da Escola de Samba IMPERATRIZ LEOPOLDINESE", no Estado do Rio de Janeiro, conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 15.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 21 de Outubro de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Raimundo Nonato Nunes da Soledade – Presidente.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

## EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 023/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.  
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear parte das despesas com a realização do Projeto denominado "ARRAIAL DE SÃO PEDRO 2013 - PRACUÚBA", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.40.41

Valor: R\$ 12.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 19 de julho de 2013, para execução. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Antonio Carlos Leite de M. Junior - Prefeito do Município de Pracuúba.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

## EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 024/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.  
CONVENIADA: CONFRARIA TUCUJU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado, "FESTAS EM LOUVOR A SÃO CRISTOVÃO PADROEIRO DOS MOTORISTAS - ANO 2013", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 26.740,00

(Vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 26.740,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30 de julho de 2013, para execução. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e a Sra. Telma Terezinha da Silva Costa - Presidente da Confraria Tucuju.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

## EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 025/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.  
CONVENIADA: COLÔNIA DOS PESCADORES Z 9 DE CALÇOENE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado, "XXVI FESTIVAL DO CARANGUEJO", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30 de julho de 2013, para execução. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Pedro Aluizio Pitar da Costa - Presidente.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

## EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 026/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS

PRODUTORES E PRODUTORAS AGROEXTRATIVISTA DO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear as despesas com a realização do projeto denominado, "FESTA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá"

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte: 0107

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30 de julho de 2013, para execução. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Bernardo Lima Espindola - Presidente.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2013.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

## EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 027/2013-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.  
CONVENIADA: COLÔNIA DOS PESCADORES Z 9 DE CALÇOENE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado, "21º FESTIVAL DA GURIJUBA (FESTGU AMAPÁ)", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

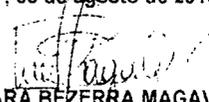
Valor: R\$ 10.000,00

Fonte: 0101

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30 de julho de 2013, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. José Luiz Amaral Pingarilho e o Sr. Pedro Aluizio Pitar da Costa - Presidente.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2013.

  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 097/2013 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Paulo César da Silva Gonçalves, Geólogo, do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Coordenadoria de Planejamento - COPLAN/SEPLAN, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Olapoque - AP, com o objetivo de participar do Fórum de Prestação de Contas e de Pactuação de novas demandas do PPA Participativo 2012-2015 do Governo do Estado, no período de 22 a 24 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 03 de julho de 2013.

  
JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 144/2013 - SEPLAN

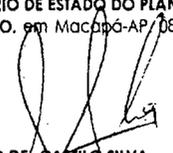
O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SILENO SILVA DOS SANTOS, Gerente de Gestão de Tecnologia da Informação do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SIPLAG, Código CDS - 3, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília -DF, com objetivo de participar da Reunião Técnica na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento da Integração entre SIPLAG e SICONV, bem como, participar de uma Reunião na empresa LOGUS, no período de 13 a 15 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

  
JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 145/2013 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO PELAES DA PAIXÃO, Gerente de Gestão de Convênio - CGF/SEPLAN, Código CDS - 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília -DF, com objetivo de participar da Reunião Técnica na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento da Integração entre SIPLAG e SICONV, bem como, participar de uma Reunião na empresa LOGUS, no período de 13 a 15 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

  
JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 146/2013 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora ANDRESSA RIBEIRO CARNEIRO, Gerente de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses Federais encerrados e na condição de "A comprovar" do Projeto "Acompanhamento de Convênios", Código CDS - 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília -DF, com objetivo de participar da Reunião Técnica na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento da Integração entre SIPLAG e SICONV, bem como, participar de uma Reunião na empresa LOGUS, no período de 13 a 15 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

  
JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 147/2013 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores KLYSSIA DE SOUZA MENDES, Gerente Geral do Projeto "Controle e Monitoramento de Obras Públicas", Código CDS-3 e MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Controle e Monitoramento de Obras Públicas, Código CDS- 2, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém - PA, para participarem do Curso sobre Obras Rodoviárias: Orçamento, Planejamento e Gerenciamento que acontecerá no SENGE-PA, no período de 16 a 18 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

  
JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 148/2013 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Contabilidade/SEPLAN, Código CDS-2, ADMIRDE MARIA SERRÃO DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle do Quadro do Estado do Amapá e ANA FRANCELINA DOS SANTOS LOBATO, Técnica em Contabilidade do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, lotadas na Coordenadoria de Contabilidade/SEPLAN, para se deslocarem da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com objetivo de participarem do Curso de Execução Orçamentária Voltada para a Nova Contabilidade, visando atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos, propiciando maior capacitação dos servidores e gestores públicos, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, no período de 18 a 23 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

  
JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 149/2013 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Orçamentária -CGO/SEPLAN, Código CDS-3 e IVANI PEREIRA MARQUES, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Gestão Orçamentária - CGO/SEPLAN, Código CDS - 2, para se deslocarem da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com objetivo de participarem do Curso de Execução Orçamentária Voltada para a Nova Contabilidade, visando atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos, propiciando maior capacitação dos servidores e gestores públicos, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, no período de 18 a 23 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº. 005/2013 - CEP/AMPREV

PORTARIA Nº 209/2013 - DETRAN/AP

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

**JULIANO DEL CASTILHO SILVA**  
Secretário/GEPLAN

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno; e

Considerando a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP, realizada no dia 07 de agosto de 2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar a nomeação de dois secretários executivos, sendo: um para secretariar o Conselho Fiscal de Previdência da Amapá Previdência - COFISPREV/AMPREV e outro para o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV, livremente indicados pelo Presidente do Conselho Estadual de Previdência;

Art. 2º - Os Secretários Executivos perceberão, mensalmente, a título de abono, o equivalente a um salário mínimo vigente no País;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência, Interino.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.006396/2013 - Memo. nº 072/2013-CEC/DETRAN-AP

**R E S O L V E :**

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, MARIVALDO DE SOUZA CORRÊA - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento- FGS-2, JAMILE MENDES LIMA, Chefe de Agência de Trânsito 9- FGS-1, EDICLEI SILVA CORRÊA, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento-7- FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP, até o Distrito de Lourenço-AP, a fim de realizar fiscalização e acompanhamento nos procedimentos médicos e psicológicos referentes aos exames para 1ª habilitação, renovação e adição de categorias, no período de 12 a 14 de julho de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.

**JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 215/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.006384/2013 - Memo. nº 029/2013- COP/DETRAN-AP

**R E S O L V E :**

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS- Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos FGS 1, MARCIO AURÉLIO NASCIMENTO OLIVEIRA, Chefe de unidade /CIRETRAN/Examinador FGS 1, EDVALDO DA COSTA GAMA- Gerente do Núcleo de Veículos FGS 2, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS- Responsável Por Atividade Nível III FGI 3, ANDRÉ DA SILVA BRITO- Analista Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Assistente Administrativo/Examinador, JANDER WILKER DA SILVA VALENTE- Analista Administrativo/Examinador, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO- Assistente Administrativo/Examinador, SIMÃO MELO DE OLIVEIRA- Assistente Administrativo/Examinador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Oiapoque, com o objetivo de realizar exames práticos 02 (duas) rodas e 04 (quatro) rodas, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2013.

**JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 220/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.008740/2013 - Memo. nº 098/2013- URV/DETRAN-AP

**R E S O L V E :**

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JANAHYNA THAISE MOREIRA MARCIANO, Chefe de Unidade de Registro de Condutores FGS-1, JOSÉ EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Chefe de Unidade de Fiscalização de Trânsito FGS-1 e JEFERSON SOUZA GUEDES - Assistente Administrativo/Lacrador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o

**Comunicação**

**Carlos Henrique Schmidt**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 008/2013 - CPL/SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECOM, torna público para conhecimento dos interessados ao ramo, que realizará Licitação nos seguintes termos:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2013 - CPL/SECOM

Tipo: Menor Preço

Data: 28 de agosto de 2013.

Hora: 10h00min.

OBJETO: Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, suporte técnico, manutenção e atualização técnica de sistemas integrados de informática e comunicação.

Local: SECOM - Av. Ana Nery, 285-A - Prédio Rede Vida - Pavimento 1 - Lagunho - Macapá-AP.

1. Aquisição de Edital ou maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, ou pelos telefones (96) 2101-5752 / 2101-5756.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, disponibilizar pen-drive e carimbo da empresa interessada.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2013.

**SÉRGIO VINÍCIUS ARAÚJO SENA**  
Presidente da CPL/SECOM

**Autarquias Estaduais**

**Amprev**

**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)**

RESOLUÇÃO Nº. 004/2013 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno; e

Considerando a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP, realizada no dia 07 de agosto de 2013.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a servidora Maria Ortécila de Souza Neves Matias - Chefa da Divisão de Arrecadação, interina, para compor o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP, em substituição a servidora Aline Trajano de Oliveira - Assistente Técnico Administrativo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência, Interino

**Adap**

**Ivana Maria Antunes Moreira**

PORTARIA Nº. 099/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 096/CDL/ADAP de 23 de julho de 2013.

**R E S O L V E :**

Art Autorizar o deslocamento da servidora Emmanuele Nascimento de Almeida - Engenheira de Pesca, até a Cidade de Pentecoste-CE, no período de 25/08 a 31/08/2013, para participar do curso Teórico e Prático em Aquicultura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2013.

**Ivana Maria Antunes Moreira**  
Diretora-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº. 001/2013-CEL/ADAP  
Processo nº. 28750.000514/2013 - SDR

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para locação com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura física móvel para a 50ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ, que será realizada no período de 27 de Setembro a 06 de Outubro de 2013, no Parque de Exposições Engenheiro Agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 08:30 horas, do dia 26 de agosto de 2013, no auditório da ADAP, à Alameda Abraão Peres, s/n, Centro, Macapá -AP. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Especial de Licitação (trazer pen drive), na Coordenadoria de Aquisições da ADAP, no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pela CEL/ADAP.

Macapá, 14 de agosto de 2013.

**Raimundo Alex Gomes da Silva**  
Presidente da CEL/ADAP

**Detran**

**Sub Ten. FM. José Aurivam Gomes da Silva**

município de Oiapoque/AP, com o objetivo de realizar vistoria e fiscalização dos veículos de transporte escolar, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá, AP, 29 de julho de 2013.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 221/2013 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.006720/2013 - Memo. nº 098/2013- URV/DETRAN-AP

**RESOLVE:**

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ELI DE MEDEIROS LEITE- Chefe de Unidade de Registro de Veículos- FGS-1, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO- Chefe de Unidade de Transporte- FGS-1 e ELIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA- Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho/AP, com o objetivo de realizar vistoria e fiscalização dos veículos de transporte escolar, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2013.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 222/2013 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.006729/2013 - Memo. nº 098/2013- URV/DETRAN-AP

**RESOLVE:**

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ELI DE MEDEIROS LEITE- Chefe de Unidade de Registro de Veículos- FGS-1, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO- Chefe de Unidade de Transporte- FGS-1 e ELIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA- Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Santana e Mazagão-AP, com o objetivo de realizar vistoria e fiscalização dos veículos de transporte escolar, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2013.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 223/2013 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786

de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.006727/2013 - Memo. nº 098/2013- URV/DETRAN-AP

**RESOLVE:**

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ELI DE MEDEIROS LEITE- Chefe de Unidade de Registro de Veículos- FGS-1 e ELIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA- Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari-AP, com o objetivo de realizar vistoria e fiscalização dos veículos de transporte escolar, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2013.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 227/2013 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.005593 - Memo. nº 032/2013/COTEC/DETRAN/AP,

**RESOLVE:**

ART.1º Retificar a Portaria 161/2013, de 05 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5515 de 23 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: "HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FABIO FERNANDES FALCÃO, Coordenador de Tecnologia FGS 3" e EDSON WANDER SANTOS QUADROS- Gerente do Núcleo de Manutenção e Segurança FGS 2 ...

Leia-se: "HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FABIO FERNANDES FALCÃO, Coordenador de Tecnologia FGS 3" e EDSON WANDER SANTOS QUADROS, e ADOLFO ADELMO RAMALHO DE OLIVEIRA, Gerente de CIRETRAN/Porto Grande FGS- 2...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2013.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 242/2013 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.006590/2013 - Memo. nº 091/2013- GAB/DETRAN-AP

**RESOLVE:**

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores, ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA, Diretora Adjunta- FGS-4, ZORAIMA NASCIMENTO BARBOSA- Assessor Técnico Nivel III/Controle Interno- FGS-2, EDSON SILVA CORRÊA, Chefe de Unidade Infrações/CIRETRAN- FGS-1 e JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA MACIEL, Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Infração CIRETRAN- FGI-3, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Cidade do Rio de Janeiro- RJ, no período de 19 a 20 de setembro de 2013, a fim de participarem do Curso de Excelência no Atendimento ao Cidadão.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2013

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 249 / 2013 - DETRAN/AP.**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013 e tendo em vista a solicitação contida no Memo. nº 077/2013 - CORREG/DETRAN, de 23 de julho de 2013, bem como o disposto no § 2º da Lei nº 066/93, art. 179 e 180,

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar JOSÉ KELEN MONTEIRO AMANAJÁS - Assessor Jurídico para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012, a que responde o indiciado AURIDAN DE ALMEIDA NOBRE - ex Chefe da Unidade Teórico e Prático / DETRAN-AP, que se acha em lugar incerto e não sabido e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por edital, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na sala da Corregedoria / DETRAN-AP, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 217 - São Lazaro - 3312-3203 - CEP: 68909-130 - Macapá-AP, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2013.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 0284/2013-DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CREDENCIAR JOSÉ ELIAS MADUREIRA BATISTA, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº 656, Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 12 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

**JOSE AUBIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente DETRAN/AP

**IAPEN**  
**Nixon Kennedy Monteiro**

PORTARIA Nº 318/2013-GAB/IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kennedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Desembargador de Justiça, Dr. Raimundo Vales, Relator do Processo Judicial nº. 0001061-81.2013.8.03.0000, a qual determina a suspensão das atividades funcionais do servidor JOÃO MAURO SARMENTO REBELO, agente penitenciário, até a conclusão da instrução criminal no processo nº. 31759-67.2013.8.03.0001, nos termos expressos no Ofício nº. 613/2013-TJAP/Secção Única, Item nº. 23, alínea "d" e anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor público JOÃO MAURO SARMENTO REBELO, agente penitenciário, matrícula nº. 579840, de suas atividades funcionais, a contar de 30 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

**Nixon Kennedy Monteiro**  
Diretor Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 320/2013-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com amparo nos arts. 159, 164 e 165 da Lei Estadual nº. 0066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público: JOÃO MAURO SARMENTO REBELO, matrícula nº. 579840, Agente Penitenciário;

Art. 2º - Designar MARCELO PINTO DE FREITAS, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO e AIDA MONTEIRO DA SILVA, ambos servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as irregularidades referentes aos atos e fatos noticiados no Ofício nº. 757/2013-DECCP, que traz em anexo cópia do IP nº. 115/2011-DECCP, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham

suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê-se Ciência e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

**Nixon Kennedy Monteiro**  
Diretor-Presidente IAPEN

**IEPA**  
**Augusto de Oliveira Junior**

EXTRATO

CONTRATO N.º 016/2013 - IEPA

Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas ao IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2013-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.

CNPJ: 34.927.285/0001-22

Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO

CONTRATADA: A COSTA DA SILVA - ME

CNPJ: 14.185.186/0001-05

Signatário: ALAN COSTA DA SILVA

CPF: 790.582.642-20

03-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a emissão de bilhetes eletrônicos (e-ticket com respectivo código localizador) de passagens aéreas, destinadas a atender às necessidades dos técnicos, servidores e colaboradores do IEPA, e de outras instituições parceiras na execução do objeto deste, que passa a integrar o presente, oriundo da modalidade licitação de Pregão Eletrônico nº 009/2013-CP/IEPA, parte do Processo Administrativo nº 12.0118/2013-IEPA e Ata de Registro de Preços nº 017/2013-IEPA, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

04-CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 O Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/96 e alterações posteriores, mediante justificativa e através de Termo Aditivo, sempre em atendimento ao interesse público, observando os fatores de oportunidade e conveniência administrativa, de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/96 e alterações posteriores.

05- CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos bilhetes eletrônicos (e-ticket com respectivo código localizador) de passagens aéreas fornecidos, que será o efetivamente praticado pelas concessionárias, inclusive o promocional, não havendo qualquer distinção entre pessoa física e órgão público, com desconto de 99,99% (noventa e nove, vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor da tarifa, já acrescidos de todas as despesas (impostos, tarifas, taxas, custo de transporte de entrega do bilhete eletrônico) e após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

3.1.2. O valor estimado pelo IEPA para aquisição das passagens aéreas é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

3.2. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no elemento de despesa: 3390.33 - Passagens e Despesas com locomoção.

06 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 14/08/2013

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
CONTRATANTE

**A COSTA DA SILVA - ME**  
ALAN COSTA DA SILVA  
Responsável legal  
CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2013-IEPA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 12.0217/2013 - IEPA
ASSUNTO:	Inexigibilidade de Licitação.
BASE LEGAL:	Artigos 25, inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

OBJETO/CURSO	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA
FAVORECIDO:	CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ (MF):	36.003.671/0001-53
VALOR:	R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais)
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39 - Outros Serviços Pessoas Jurídica
FONTE DE RECURSO:	240 - RDA

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 24/08/2013

Augusto de Oliveira Junior  
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

Exmo. Senhor Diretor-Presidente:

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre inexigibilidade de licitação de licitação em favor da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., tendo como objetivo a contratação de serviços profissionais para ministrar o curso de GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, a ser realizado no mês de agosto de 2013, em data a ser programada, para participação na referida capacitação a servidora ANGELA MARIA BENJAMIM DE ANDRADE, considerando-se as seguintes razões:

Em atendimento à solicitação protocolada através do memorando nº 007/2013-ASCOM/IEPA de 13 de junho de 2013, considerando o interesse deste instituto em proporcionar aos integrantes dos diversos setores a capacitação e atendimento das diretrizes demandadas das atividades de gerenciamento, bem como, no detalhamento e consolidação do planejamento das informações, proporcionar compreensão do conceito de Comunicação Pública e do papel do comunicador em um governo, conhece o potencial da comunicação e aprende a lidar com a imprensa em situações de rotina e de crise, sobre como definir qual mensagem deve ser passada e em que momento, entre outros procedimentos que diz respeito melhor conhecer e usar de forma positiva a comunicação, de forma geral faz-se necessário que esta instituição promova tal procedimento visto a premente necessidade de ações de valorização e formação profissional reorganização institucional, estruturação e modernização do IEPA/AP, portanto, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, assevero o seguinte:

- "Consagra o Art. 25, inciso II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores do vigente Estatuto das licitações, in verbis: É inexigível a licitação.

"Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

"Art. 13 para os fins desta Lei consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Isto posto, Senhor Diretor-Presidente, consideramos que a Lei estabelece critérios para contratação de empresas para realizarem tais treinamento e cursos, estes específicos, é notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher

isentamente entre as diferentes consultorias, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres (...). Aliás, essa realidade já foi reconhecida pela doutrina do direito administrativo. O mestre Ivan Barbosa Rigolin, ao discorrer sobre o enquadramento legal de natureza singular empregado pela legislação ao treinamento o aperfeiçoamento de pessoal, ainda quanto a aplicação do art. 23, inciso II do Dec.-Lei nº 2.300/86, defendia que:

"A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, o instrutor o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados - que são o que afinal importa obter - nada disso pode ser predeterminado ou ainda escolhido pela administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos, mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuamente.

Por todas essas razões, entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviços técnicos profissionais especializados, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da administração, por particulares (pessoal física ou jurídica); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento do outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrados por particulares diversos. E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Dec.-Lei nº 2.300/86. "Treinamento de pessoal - Natureza da contratação" "in" Boletim de direito Administrativo - Março de 1993, págs. 176/79-grifo nosso) (...). Nessa mesma linha de raciocínio, destaco pensamento do administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, que ao discorrer sobre a contratação de profissional para realização de treinamento de pessoal, assevera que:

"Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneo inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação.

Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular..." ("Ato administrativo, Licitações e contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pag. 110) (...) A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social.

Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para eventos de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993.

Por outro lado a visão da comunicação organizacional integrada e demais ferramentas de uma filosofia e sinergia das áreas de Comunicação Social no Estado do Amapá, o profissionalismo e a ética devem nortear todas as ações desenvolvidas pela assessoria - seja entre os profissionais que integram a equipe, seja no relacionamento com a organização que assessora, seja no contato com repórteres de diferentes veículos de comunicação.

Desta forma é necessária a integração dos diversos setores estratégicos da administração, para que as diversas situações possam ser transmitidas ou relatadas de forma mais cuidadosa, pois a imprensa tem acesso a esclarecimentos necessários para torná-las públicas.

Portanto resta-nos a acudir o pedido através do processo retro-mencionado afim de que seja proporcionado a capacitação do servidor lotado na Assessoria de Comunicação do IEPA, tendo em vista ter se cumprido no ato processual os requisitos essenciais a declaração de inexigibilidade de licitação e contratação da empresa retro-mencionada por apresentar os requisitos essenciais à capacitação e treinamento devidamente comprovada pela experiência de mercado apresentado.

Em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

É o parecer sub censura de vossa Excelência.

Macapá-AP, 24 de junho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Célio Monção Dias  
Presidente  
Decreto nº 0451/11 - GEA

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº013/2013-CPL/IEPA  
JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 13/08/2013

Augusto de Oliveira Junior  
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0264/2013-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: CURSO GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EVERLI NUNES DE ANDRADE E JOSÉ DACIMAR CORDEIRO DIAS. ADJUDICADA: CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 36.003.671/0001-53). VALOR: R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). PROGRAMA: 19/573/0790/1051 - Despesa 33.90.39 - FONTE 0240 - RDA.

Macapá/Ap, 24 de junho de 2013.

Célio Monção Dias  
Presidente/CPL/IEPA

EXTRATO TERMO DISPENSA LICITAÇÃO  
Nº019/2013-CPL/IEPA  
JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 13/08/2013

Augusto de Oliveira Junior  
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0288/2013-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Serviços de reparos de azulejo do Auditório Waldomiro Gomes e reparos em 26m de passarela de madeira que interliga a Exposição a Céu Aberto dos espaços do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável do Centro de Pesquisas Museológicas. ADJUDICADA: H. C. OLIVEIRA - ME ( HCB SERVIÇOS) - ME (CNPJ: 10.507.134/0001-57). VALOR: R\$ 4.873,97

(quatro mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). PROGRAMA: 19.573.0830.2241 - Despesa 33.90.39 - FONTE 0101 - RTU.

Macapá/Ap, 07 de agosto de 2013.

Célio Monção Dias  
Presidente/OPL/IEPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013

TERMO DE JUSTIFICATIVA - Licitação Deserta

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 12.0081/2013-IEPA
ASSUNTO:	Dispensa de Licitação.
BASE LEGAL:	Artigos 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
OBJETO/SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum e Óleo Diesel)
ADJUDICADO:	SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA
CNPJ (MF):	05.983.192/0001-89
VALOR:	R\$ 172.920,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e vinte reais)
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30 - Material de Consumo.
PROGRAMA DE TRABALHO:	19.122.0900.2269 - Manutenção dos Serviços Administrativos
FONTE DE RECURSO:	101 - RTU

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 13/08/2013

Augusto de Oliveira Junior  
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

Senhor Diretor-Presidente:

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa para a Dispensa de Licitação cujo objetivo é a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel), através da pessoa jurídica: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, que foi objeto do PREGÃO ELTRÔNICO SRP nº 005/2013-IEPA. 1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso V, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

2- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

"Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

V- Quando não acudirem interessados à licitação e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas nesse caso, todas as condições preestabelecidas".

É fácil visualizar no texto do dispositivo transcrito que a ausência de interessados em participar de licitação regularmente processada, conduz a uma situação administrativa de possibilidade de contratação direta. A hipótese do inc. V do art. 24 trata da licitação deserta ou fracassada. A licitação será dispensável quando não acudirem interessados à licitação anterior e a repetição do procedimento redundar em prejuízo para a Administração, mantidas as condições preestabelecidas. A aquisição pretendida por essa dispensa foi objeto de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2013-IEPA realizado pelo provedor [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 482308 devidamente publicado, porem ninguém

compareceu ao certame no dia da primeira abertura, onde o mesmo foi considerado DESERTO, uma nova data foi marcada para realização da repetição no certame pelo provedor [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 487607 devidamente publicado, onde a situação deu-se novamente DESERTO na sua repetição, buscamos no mandamento legal supramencionado a permissão para contratar direto, uma vez que a aquisição é necessária para atender os serviços, otimizando a homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto da frota de veículos do IEPA na realização das atividades deste Instituto.

Na licitação deserta ou fracassada, não há licitantes, ninguém ofereceu à Administração suas propostas e documentos de habilitação, ou seja, não se consegue obter da licitação o objetivo visado, qual seja selecionar a proposta mais vantajosa para celebrar avença com a Administração, em função da ausência de interessados; porém, a administração realizou o processo regularmente, com divulgação. Sublinha-se que a Administração oportunizou a todos do ramo a participação, tratando todos com isonomia, entretanto ninguém compareceu ao primeiro certame, nenhum particular demonstrou interesse em contratar com a Administração sequer atendendo à convocação de apresentar propostas, ao repetir o certame novamente não compareceu nenhum interessado, sendo o certame deserto, repetir novamente o mesmo certame, com certeza, traria imenso prejuízo à Administração.

No entendimento do Prof. Ivan Barbosa Rigolin:

*"Ninguém precisa repetir licitação alguma, neste caso, para poder se valer deste Inc. V, bastando resultar deserta a licitação. Quando isso ocorre, ou seja quando não compareceu ninguém à licitação, declara-se isso no processo - licitação deserta - e já se pode comprar ou contratar o objeto de quem se quiser, até mesmo daquele que foi convidado e não compareceu porque não se interessou em ser licitante. Nessa hipótese precisam ser mantidas as condições pré-estabelecidas, como quantidade, qualidade, preço, prazo. Ninguém, entretanto, precisa repetir uma licitação deserta para, se de novo for deserta, então valer-se do permissivo do Inc. V, do art. 24; basta que a primeira licitação resulte deserta para que se abra a possibilidade de contratação direta com este fundamento. Também é de registrar a inutilidade da dilação do inciso segundo a qual apenas pode ser utilizado o inciso se a repetição prejudicar a Administração, porque é evidente que toda repetição de licitação a prejudica, tanto em tempo quanto em dinheiro, trabalho, e todo o desgaste inerente a qualquer procedimento licitatório. Não existe repetição de licitação que não seja prejudicial, e o próprio TCU já concordou expressamente com essa ideia."*

Dos fatos expostos acima, tem-se que, embora a Administração do IEPA tenha instaurado procedimento licitatório repetidamente para a contratação pretendida, nenhuma participante tornou-se apto. Tais procedimentos, até então, foram viáveis de se repetir, posto que, havia tempo para aquisição e execução dos serviços. Entretanto, está-se no limite para o término de nossos combustíveis, conforme descrito no Memo. nº 062/2013-UT e Termo de Referência constante nos autos. Por essa razão, a aquisição dos produtos (Gasolina Comum e Óleo Diesel) se faz imprescindível para a demanda dos Centros em conclusão de seus projetos de pesquisa, nas atividades do Museu Sacaca e demais áreas administrativas tecnológicas necessárias para o desenvolvimento do IEPA.

### 3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Na esteira desta recomendação, o DAF/IEPA, conforme se depreende da documentação coligida aos autos, anexou orçamento da empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, a qual ser revendedor autorizado e atuante no ramo do objeto desta DISPENSA está em conformidade pela ANP (Agência

Nacional de Petróleo) e praticar os melhores preços do mercado local, conforme pesquisa em anexo. A despesa com a referida aquisição será no valor total R\$ 172.920,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e vinte reais). É de se indagar, nesse contexto, o motivo pelo qual a empresa supracitada, sendo identificada a possuir os serviços solicitados, não se apresentou ao certame, deixando de formular proposta. Ao que parece, entretanto, tal se deu devido a normas internas da empresa em não participar de licitações na forma eletrônica.

#### 4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor orçado pela empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA., totaliza para a entrega do produto, o montante de R\$ 172.920,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e vinte reais) que, embora seja um valor significativo, estão em conformidade com o estimado pelo IEPA.

#### 5 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de dispensa com fulcro no inciso V do art. 24 da lei nº 8.666/93, há que se considerar a ocorrência de realização de licitações anteriores, válidas e regularmente processadas, concluídas infrutíferas pela ausência de interessados.

No caso "sub análise", e as circunstâncias presentes, tem-se as considerações a expender.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas;"

Para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, submetemos a presente justificativa à análise da Assessoria Jurídica e posterior à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, e ao mesmo tempo como condição de eficácia deste ato solicitamos a sua publicação no Diário Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos em vigor.

É nossa justificativa.

S.M.J.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Celso Monção Dias

Presidente

Decreto nº 9451/11 - GEA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 010/2013 - IEPA/AP

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Celso Monção Dias, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2013-IEPA. TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de MATERIAL QUÍMICO DE CONSUMO (Matéria-prima Sintética e Reagente) para o laboratório de Produção de Fitoterápicos e Fitocosméticos do IEPA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. ADJUDICADAS: LOTES 12, 28, e 29 - R\$ 6.656,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais) - ELIAS & ALEXANDRIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP (CNPJ: 10.399.413/0001-44). LOTES 01,02, 04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20, 21,22,23,24,25,26,27 e 30 - R\$ 124.069,20 (cento e vinte quatro mil, sessenta e nove reais e vinte centavos) - BIOBRAND COMÉRCIO DE

PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP (CNPJ: 10.951.865/0001-97). LOTE 03 - DESERTO.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor-Presidente/IEPA

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (Interina)

PORTARIA Nº 069/2013-Lacen

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 091/2013 - DBM-Lacen.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Volmir Miguel Zanini - Biólogo, Altino Maciel Rodrigues - Agente de Vigilância, Luiz Otávio Cordeiro Nascimento - Guarda de Endemias, José Maria Barros Valente - Guarda de Endemias e Samuel Souza da Costa - Secretário Administrativo do DAF - FGI I, que se deslocaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 05 a 10 de agosto do ano em curso, a fim de realizarem um "Curso de Capacitação em Entomologia Médica e um Estudo Entomológico", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

Ivanete Costa Amanajás  
Ivanete Costa Amanajás  
Diretora Presidente  
Interina

PORTARIA Nº 070/2013-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no fax circular nº 020/2013-CGLAB/SVS/MS.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Emi Toguchi Emin - Farmacêutico, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 23 de agosto do ano em curso, a fim de participar do "Curso de Bactérias Patogênicas na Água para Consumo Humano", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

Ivanete Costa Amanajás  
Ivanete Costa Amanajás  
Diretora Presidente  
Interina

PORTARIA Nº 071/2013-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no fax circular nº 019/2013-CGLAB/SVS/MS.

RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora **Sandra Eliane Maia Palha** - Chefe do Serviço de Microbiologia Alimentar - FGI 3, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 30 de agosto do ano em curso, a fim de participar do "Curso de Coleta, Acondicionamento, Concentração e Transporte de Amostras de Água para a Pesquisa de Vírus Ambientais", sem ônus para o LACEN-AP.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

  
Ivanete Costa Amanajás  
Diretora Presidente  
Interina

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

JUSTIFICATIVA Nº 039/2013

Retificar o conteúdo da Justificativa nº. 39/2013, publicada no D O E nº 5525, página 23. que circulou no dia 07/08/2013, cujo objetivo passa a ser o seguinte:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**ADJUDICADA: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO Nº: 17.000.107/2013-LACEN

RECURSO: FONTE: 0107/ PROGRAMA: 10.122.0170.2226/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO EM DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO LACEN/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 23. II, "a" e 24. II, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

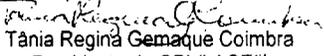
VALOR: R\$ 4.865,50 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Senhora Diretora Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide dos Artigos 23. II, "a" e 24. II, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações, objetivando aquisição de Material elétrico para reposição de diversas dependências do LACEN/AP, contratando com a Empresa TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 23.069.651/0001-79, para entrega imediata do objeto para o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado Amapá.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações: rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 30 de Julho de 2013.

  
Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Presidente da CPL/LACEN  
Decreto nº. 2838/2010

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 30/07/2013

  
Ivanete Costa Amanajás  
Diretora- Presidente Interina LACEN-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

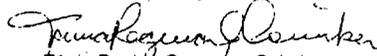
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-  
LACEN/AP

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ - LACEN/AP, com sede na Rodovia Tancredo Neves 1118, Bairro São Lázaro Macapá/AP - CEP: 68.908-530 fone (96) 3212-6222 através de sua Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 23 de Agosto de 2013 realizará licitação modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL Nº 007/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL referente ao Processo 17.000.134/2013-LACEN, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços para o controle de vetores e pragas urbanas, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

Os interessados deverão se dirigir a CPL/LACEN-AP munidos de pen-drive e carimbo

da empresa, para retirada do Edital, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas

Macapá, 12 de Agosto de 2013.

  
Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Pregoeira/LACEN-AP

**Prodap**

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 015/2013 - PRODAP - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP. Nº 002/2013 - PRODAP**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidade do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, visando Projeto "Onda Digital", conforme descrito(s) no ANEXO I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP. nº 002/2013 - PRODAP.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

**2.1.** Empresa Adjudicatária: **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ. nº 07.075.255/0001-62, com sede na Quadra QNA 46 Lote 13 - Loja 01 - Tabatinga/DF, CEP. nº 72.030-100, Tel/Fax nº (61) 3045-5552 e (61) 3045-5452, representada pelo Senhor **Carlos Pablo de Souza Moreira**, Carteira de Identidade nº 1.649.446/SSP/DF, CPF. nº 911.213.021-49.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

**3.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 33.192,00 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais)**.

Especificação	Telesor de Led 3D de 42 polegadas.
Quantidade	15
Marca/Modelo	PANASONIC/TC-L42ET5B
Valor Unitário	R\$ 2.212,80
Valor Total	R\$ 33.192,00

**4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

**4.1.** Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

**4.2.** O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP. nº 002/2013 - PRODAP, enviando o referido pedido via fax ou e-mail.

**4.2.1.** A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, por meio do fax nº (96) 3131-2637, ou e-mail no prazo máximo de 24 horas.

**4.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**4.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os equipamentos, conforme especificações e condições contidas no Edital e seus anexos de Licitação Pregão Eletrônico SRP. nº 002/2013 PRODAP.

**6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** A licitante vencedora deverá emitir NF-e, conforme exigência no Protocolo ICMS nº 42/2009, o nome do Banco e os números da agência e da conta-corrente para efetivação do pagamento.

**6.2.** O pagamento será efetuado após o aceite definitivo dos equipamentos, até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo aceite definitivo,

mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos disposto no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP. nº 002/2013 - PRODAP.

**6.3. O pagamento somente poderá ser efetuado depois de cumprida as exigências do Decreto Estadual 1278 de 17 de fevereiro de 2011.**

**9. DA VIGÊNCIA**

**9.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial.

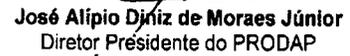
**12. DO FORO**

**12.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

**13. DA PUBLICIDADE**

**13.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Macapá-AP, 20 de junho de 2013.

  
José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
Diretor Presidente do PRODAP  
Órgão Gerenciador

**Pescap**

João Bosco Alfaia Dias

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, PESCAP E A EMPRESA EELOS ENGENHARIA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**1.10** presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25, Caput do Art. 37 e Inciso XXI da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - O presente Termo Aditivo ao Contrato tem como objetivo a continuidade do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza em geral com retirada de resíduos de peixes diariamente, conservação e manutenção de instalações elétricas e hidráulicas e, com fornecimento de todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços no Mercado do Pescado, conforme especificações constantes neste instrumento.

Pelo presente TERMO ADITIVO as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO PRAZO CONTRATUAL**, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas as cláusulas do contrato não citadas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO PRAZO CONTRATUAL**

**19.1-** O presente Contrato terá a vigência de 03 (Três) Meses, a contar de 26 de junho de 2013 a 26 de setembro de 2013, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

**19.2** - No caso de prorrogação do prazo contratual, a PESCAP se reserva o direito de exigir, durante todo o período de prorrogação, o mesmo atendimento prestado no decorrer da vigência do termo inicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**18.1** - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 programa 20.122.0780.2262, elemento de despesa 33.90.37 - Loc. 160030, tipo Manutenção de Serviços Administrativo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

26.1 - O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO**

27.1 - As partes elegem como foro a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para qualquer ação oriunda deste instrumento.

Macapá-AP, 16 de julho de 2013.

  
João Bosco Alfaiá Dias  
Diretor Presidente/PESCAP

**CONVÊNIO 002/2013**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP E A COLÔNIA DE PESCADORES Z 6.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente convênio de Cooperação financeira, processo de nº 38.000.143/2013-PESCAP, tem como objetivo a elaboração e acompanhamento de projetos que promovem o fortalecimento institucional e desenvolvimento do setor de pesca e aquicultura no estado do Amapá.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS OBJETIVOS:**

**- OBJETIVOS GERAIS**

2.1- O Presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear parte das despesas com realização de Projetos, Ações e Contratação de serviços Técnicos Especializados, capaz de Elaborar projetos, acompanhamento de propostas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1 - O valor global deste CONVÊNIO é de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) a serem aplicados e valor mensal de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado através de depósito bancário em favor da COLÔNIA DE PESCADORES Z 6, no Banco 003-B.AMAZÔNIA), Agência nº0032-9, Conta Corrente: 073281-9.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo da vigência do presente Convênio será de doze (12) meses, tendo início na data da assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados, de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

15.2.1. Prestação regular dos serviços contratados;

15.2.2. Ausência de punição de natureza pecuniária, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo do convênio;

15.2.3. Interesse da Administração na continuidade da realização do serviço;

15.2.4. Continuidade do Convênio, desde que o valor permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão a custa dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 20.128.0590.2323, Fonte 101, Localização 16000, Elemento de Despesa 33.90.39.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR:**

As obrigações mútuas ou ajustadas suspender-se-ão quando, no desenvolvimento dos serviços, ocorrerem circunstâncias fortuitas, alheias ao Convênio e as ações das partes contratantes, causadas por motivo de força maior conforme previsto no artigo 607, do Código Civil Brasileiro (que será aplicado excepcionalmente), e desde que a sua ocorrência seja comprovada e alegada

no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a fiscalização;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Entende-se por motivo de força maior a greve na categoria profissional, epidemias, acontecimentos imprevisíveis e outros análogos que escapem ao controle razoável dos contratantes que, mesmo agindo diligentemente, não consigam impedir a sua ocorrência.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

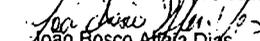
O presente Convênio deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura, em resumo, no diário oficial do Estado, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas deste Convênio, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Macapá- AP, 20 de Julho de 2013.

  
João Bosco Alfaiá Dias  
Diretor Presidente/PESCAP

**SIAC/Super-Fácil**

**Diário Nascimento de Souza**

**PORTARIA Nº 076/2013-SIAC**

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 18/2013-ADI/SIAC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, que se deslocará da sede de suas atividades até os Municípios de Calçoene e Amapá, no período de 07 a 10/08/2013, para participar de reunião do PPA.

**HERMANO ELDO FERNANDES BENEVIDES**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2013.

  
Diário de Jesus Nascimento de Souza  
Diretor Geral/SIAC

**PORTARIA Nº 077/2013-SIAC**

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2013-NAF/SIAC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe de sindicância do processo nº 40.000.014/2010 da empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA:

**JOÃO BATISTA ALMEIDA DE SOUZA**

**JOÃO DA SILVA ARAÚJO**

**Terezinha Célia Lobato Lima**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2013.

  
Diário de Jesus Nascimento de Souza  
Diretor Geral/SIAC

**Universidade Estadual do Amapá**

**Maria Lúcia Teixeira Borges**

**PORTARIA Nº 138/2013-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o teor do memorando nº 052/2013 - GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor Fernando da Costa Ribeiro - Vice-Reitor que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, para participar da revisão do Plano Plurianual Participativo, nos dias 02 e 03/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

  
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**PORTARIA Nº 139/2013-UEAP**

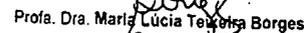
A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o teor do memorando nº 053/2013 - GAB/UEAP,

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Fernando da Costa Ribeiro - Vice-Reitor e Ubiraelson de Paiva Farlas - Motorista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Calçoene e Amapá/AP, para participar da revisão do Plano Plurianual Participativo, nos dias 08 e 09/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

  
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**PORTARIA Nº 140/2013-UEAP**

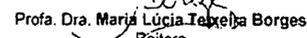
A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o teor do memorando nº 104/2013 - CLCI/UEAP.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Luciano Araujo Pereira - professor e José Carlos Melo Pereira - Motorista, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, para continuidade do Projeto "Diagnóstico sobre o uso, fenologia e manejo do Cipó-títica, nas comunidades de Tucano I e II e Munguba, com vistas ao manejo sustentado e aproveitamento local", no dia 11/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

  
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**PORTARIA Nº 141/2013 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o relatório e o julgamento do Processo Disciplinar nº 46.000.217/2013, que apurou responsabilidade referente ao docente Murilo Rocha Seabra,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 40 (quarenta dias) ao servidor Murilo Rocha Seabra, prevista no art. 143, inciso II da lei 0066/93, no art. 146 § 2º, com perda de todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo de professor, por infringir os incisos VI do art. 133 e inciso I da Lei 0066/93, considerando as atenuantes apresentadas no relatório da Comissão Processante, as circunstâncias em que a conduta foi praticada e os antecedentes do servidor (Incisos I e IV do artigo 144 da Lei 0066/93).

Art. 2º - A penalidade deverá ser cumprida a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

Prof. Dra. Maria Luiza Teixeira Borges  
Reitora

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL À PEDIDO

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, EU Anderson Mathias Pereira, RG nº 3569524-PA, CPF nº 621.200.472-04 e residente e domiciliado na Av. Almirante barroso, nº 183 B - centro, nesta capital, assino o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO** nº 049/2013 firmado com a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 650 - Centro, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo a partir do dia 08 de agosto de 2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais do Contratado.

Macapá-AP 08 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro  
Reitor-UEAP - em exercício  
Decreto nº 0360/2013

## Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZADA NOS DIAS 04 E 10 DE JUNHO DE 2013.

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 24 de maio de 2013, conforme Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5475, pág. 16 e no dia 23 de maio de 2013 no Jornal Diário do Amapá nº 5.113, pág. 7, estando de acordo com as disposições estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da CEA.

II - ORDEM DO DIA: Possé dos novos Conselheiros de Administração, conforme determina o art. 11, do Estatuto da CEA; Possé dos membros do Conselho Fiscal para exercício 2013/2014, conforme determina art. 21, do Estatuto da CEA; Discussão e votação dos parâmetros para definição de reajuste das remunerações da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CEA; e, O que ocorrer.

III - INSTALAÇÃO: Instalada aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 09h (nove horas) no Gabinete da Secretaria Geral da CEA. CNPJ nº 05.965.546/0001-09, NIRE nº 163.000004-2, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, por convocação do Conselho de Administração, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da CEA, representada por maioria do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença": Governo do Estado do Amapá, na pessoa do Senhor Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador Geral do Estado, Representante do Acionista Majoritário e Controlador desta Companhia, Governo do Estado do Amapá, portador do DECRETO nº 3055 de 28/5/2013; Prefeitura Municipal de Macapá, na pessoa do Senhor Allan Rosas Sales, Vice Prefeito daquele Município; os membros do CONSAD/CEA, Sr. Claudio Pinho Santana. Sr. Benemar Benedito dos Santos, Sr. Raimundo Guedelha Leão, Sr. Jupiara Araújo Ribeiro Júnior e a Secretária Geral e Executiva da Empresa, Leilane de Pádua Carmo dos Santos.

IV - DELIBERAÇÕES: O Presidente, Sr. Claudio Pinho, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de assembleia, contendo os seguintes assuntos: Possé dos novos Conselheiros de

Administração, conforme determina o art. 11, do Estatuto da CEA; 2) Possé dos membros do Conselho Fiscal para exercício 2013/2014, conforme determina art. 21, do Estatuto da CEA; 3) Discussão e votação dos parâmetros para definição de reajuste das remunerações da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CEA; 4) O que ocorrer. O Presidente iniciou os trabalhos colocando em pauta o item 1) Possé dos novos Conselheiros de Administração, conforme determina o art. 11, do Estatuto da CEA. E informou que de acordo com a aprovação do novo Estatuto da CEA, o número de conselheiros do CONSAD passou de 04 (quatro) para 06 (seis) membros. O Conselheiro Jupiara Araújo explicou que a criação dos dois novos cargos de Conselheiros foi em decorrência do Protocolo de Intenções. Dessa forma, foi submetido os nomes a seguir para comporem o Conselho de Administração da CEA, conforme indicação feita pelo acionista majoritário, Governo do Estado do Amapá, através do ofício número 140/GOV: Sra. ELY DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na Av.: Tereza Maciel, nº 621, Bairro: Muca, CEP: 68900-000, com RG nº 273773 e CPF nº 209.991.942-91, e Sr. HAROLDO PINTO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Av.: Procópio Rola, nº 699, Bairro: Central, CEP: 68.900-081, com RG nº 068323/AP e CPF nº 007.993.602-44. Após discussão, votação e aprovação foi dado posse apenas à Conselheira Ely da Silva Almeida eleita em Assembleia, pois o Sr. Haroldo não pôde comparecer nesta Assembleia. Em seguida, passou-se para o item 2) Possé dos membros do Conselho Fiscal para exercício 2013/2014, conforme determina art. 21, do Estatuto da CEA. O Presidente submeteu os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal da CEA, indicados pelo Acionista Majoritário para comporem como Membros Efetivos através do ofício nº 167/GOV: Sra. EDILMA PANTOJA, brasileira, solteira, Contadora, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Pernambuco, nº 553, Bairro Pacoval, CEP: 68.908-290, portadora do RG nº 024976-SSP-AP e CPF nº 315.995.572-72; Sr. LUIZ ANTONIO LEITE, brasileiro, casado, Administrador, residente nesta cidade de Macapá, na Travessa dos Mulatos, nº 220, Bairro Jardim Felicidade I, CEP: 68.909-096 portador do RG nº 35098-SSP/AP e CPF nº 041.737.672-34; Sr. VALDEMAR VILENA PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, Economista, residente nesta cidade de Macapá, na Rua Professor Tostes, nº 3073 Bloco A, Aptº 301, Bairro Buritizal, CEP: 68.902-892 portador do RG nº 040415-SSP/AP e CPF nº 028.868.392-72. E, para Membros Suplentes: Sr. DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, Advogado, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Diógenes Silva, nº 2015, Bairro Buritizal CEP: 68.900-971 portador do RG nº 303357-SSP/AP e CPF nº 256.180.162-49; Sr. ODILON PICANÇO FURTADO, brasileiro, casado, Economista, residente nesta cidade de Macapá, na Av. Mateus de Azevedo Coutinho, nº 112, Bairro Laguinho, CEP: 68.908-020 portador do RG nº 395012-AP e CPF nº 064.355.132-87; e, Sra. AUGUSTA JAMILLE AMANAJÁS BRITO, brasileira, Contadora, residente e domiciliada nesta cidade, na Av.: Feliciano Coelho, nº 34, Bairro Trem, CEP: 68.901-025, portadora do RG nº 323.778-PTC/AP e CPF nº 508.041.972-53. Após discussão, votação e aprovação foi dado posse aos membros efetivos do CONFIS eleitos em Assembleia Geral. Dando continuidade, passou-se ao item 3) Discussão e votação dos parâmetros para definição de reajuste das remunerações da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CEA. Após discussão, o Presidente do CONSAD sugeriu que se aguardasse a decisão do GEA com relação ao aumento dos cargos comissionados do Estado para que, posteriormente, a CEA tomasse qualquer decisão com relação ao reajuste dos salários dos cargos comissionados. O representante do GEA sugeriu que fosse eleito um conselheiro para fazer um estudo juntamente com a Procuradoria Jurídica e apresente uma minuta informando a situação da CEA e que demonstre os parâmetros viáveis para definição de reajuste das remunerações. Nesse ato ficou decidido que os conselheiros responsáveis serão o Sr. Raimundo Guedelha e Jupiara Araújo, juntamente

com o Chefe da Procuradoria/Conselheiro Sr. Benemar Benedito. O que foi aceito pelos presentes. Passou-se então ao último ponto da pauta, item 4) O que ocorrer. O Presidente pontuou sobre a questão do processo de transferência do ativo de iluminação da CEA para as prefeituras e informou que houve uma conversa com o Presidente da CEA e o mesmo falou que há um grupo de trabalho responsável por fazer os estudos do processo de transferência do ativo de iluminação pública para as prefeituras. O representante da prefeitura de Macapá destacou que esta prefeitura não está em condições de assumir o ativo de iluminação pública até 31 de janeiro de 2014, principalmente porque não tem uma equipe que possa gerir essa transferência, sendo que a intenção da prefeitura é chegar em um entendimento com a CEA. Dessa maneira, o representante da prefeitura de Macapá sugeriu que a CEA se reúna com as prefeituras para que se chegue a um entendimento em que todos se beneficiem. O representante do GEA mencionou, ainda, o sobre o processo dos 88, o qual encontra-se na Procuradoria do Estado e que a mesma quer verificar uma forma de resolver a situação desses funcionários sem que os mesmos fiquem desempregados, tendo em vista que no Protocolo de Intenções a Eletrobrás determina que os mesmos deixem de ser funcionários da CEA. Disse, ainda que a procuradoria do Estado vem buscando uma saída jurídica para solucionar o caso desses funcionários. O representante do GEA informou que como há uma ação na Justiça do Trabalho com relação a esses funcionários, não há muito o que fazer no momento, pois tem que esperar uma decisão da justiça para que assim possa tomar alguma decisão administrativa. A atuação da procuradoria está limitada pela ação judicial. O Presidente do CONSAD informou que a Assembleia ficará suspensa e retorna no dia 10/06/2013 às 09h. Reaberta a sessão aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze às 09h (nove horas). O Presidente do CONSAD colocou em pauta a indicação do GEA do Sr. Haroldo Pinto Pereira. Após discussão e aprovação foi dado posse ao novo membro efetivo do CONSAD, Sr. Haroldo Pinto, que foi eleito em Assembleia. O representante do GEA deu as boas vindas aos novos membros do CONSAD e desejou que os mesmos tenham um bom desempenho no exercício de suas funções, tendo em vista a importância do CONSAD no desenvolvimento da CEA. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a assembleia, da qual eu, Leilane de Pádua Carmo dos Santos, secretária geral, lavei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador Geral do Estado  
Representante do Acionista Majoritário  
Governo do Estado do Amapá

CLAUDIO PINHO SANTANA  
Presidente do CONSAD

RAIMUNDO GUEDELHA LEÃO  
Conselheiro do CONSAD

BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS  
Conselheiro do CONSAD

JUPIARA ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR  
Conselheiro do CONSAD

ELY DA SILVA ALMEIDA  
Conselheira do CONSAD

HAROLDO PINTO PEREIRA  
Conselheiro do CONSAD

ALLAN ROSAS SALES  
Vice Prefeito de Macapá  
Representante da Prefeitura de Macapá

LEILANE DE PÁDUA CARMO DOS SANTOS  
Secretária Geral e Executiva

CERTIFICADO que esta Ata foi fielmente transcrita por mim do ato próprio de ata de Reunião Extraordinária Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Leilane de Pádua Carmo dos Santos - Secretária Geral e Executiva

**JUCAP** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/08/2013 SOB Nº: 20130173452  
 Protocolo: 13017345-2 DE 25/08/2013  
 Inscrição: 16.3.0000004-2  
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA  
 ROMERIA SOUZA GOMES  
 SECRETÁRIO GERAL

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2013-CAESA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013-CAESA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OFICINA DE HIDRÔMETROS, NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA CAESA-MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A CONSTRUTORA SIVIC LTDA-EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Modifica-se a Cláusula Nona (DA VIGÊNCIA), prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de agosto de 2013 até o dia 09 de outubro de 2013.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo 2013/46180, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar extrato do presente Termo Aditivo, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**PELA CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
**PELA CONTRATADA:** Construtora SIVIC Ltda-EPP. Representante: Paulo Washington Santos Palmerim.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013-CAESA

**CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
**CONTRATADA:** Asperbrás Tubos e Conexões Ltda. Representante: Geraldo Lira Da Silva.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2013, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 10.520/02 pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento De Tubos em PVC Defoto, Tubos em PVC para Rede de Esgoto e Válvulas em Ferro Dúctil, para ampliação do S.A.A. de Pedra Branca do Amapari.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:** O prazo máximo de duração do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:** O preço total para o presente contrato é de R\$ 484.999,98.  
**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Operação de Crédito feita pelo Governo do Estado do Amapá junto ao BNDES.  
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de Macapá do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 06 de agosto de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013-CAESA

**CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor

Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

**CONTRATADA:** MACIEL E MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Representante: Beto Allan Moia Maciel.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE DE SIMIÃO DO MARUANUM I.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 141.545,73 (Cento e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).  
**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros destinados ao pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação são oriundos da Conta 04.48.900; Classificação Contábil 01.11.200. Recursos a Receber de Clientes.  
**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** a) O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2011 - CAESA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2011-CAESA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, 1ª ETAPA - FASE I, NO ESTADO DO AMAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E VALCON - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Modifica-se a Cláusula Quarta (DO PRAZO), prorrogando-se o prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 26 de julho de 2013 até 21 de dezembro de 2013.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quarta do Contrato Original, na Justificativa Técnica de fls. 03 e nos fundamentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 2013/46811, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o art. 57, § 1º, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

**PELA CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
**PELA CONTRATADA:** VALCON - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Representante: Jucilene Almeida Furtado.

Macapá-AP, 22 de julho de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013-CAESA

**CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
**CONTRATADA:** B. S. Construções, Transportes & Comércio Ltda-ME. Representante: Benedito Soares Cavalheiro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** 1.1. O presente CONTRATO é regido, em sua íntegra, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fazem parte integrante e complementar deste instrumento como se transcrito estivessem, os documentos a seguir mencionados:  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS PARAÍSO E FONTE NOVA EM SANTANA/AP.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS:** Operação de Crédito junto ao BNDES - PEF II.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** O presente Contrato tem seu valor global em R\$ 838.662,60.  
**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:** As obras/serviços objeto deste Contrato deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.  
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:** As partes elegem o foro da comarca de Macapá - AP, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 08 de agosto de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013-CAESA

**CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL E SERVIÇOS MANUELE LTDA-EPP. Representante: Rômulo Gomes de Oliveira.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Obras de Urbanização Parcial da Área do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santana-AP.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 142.342,05 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).  
**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros destinados ao pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação são oriundos Conta: 04.48.900; Classificação Contábil: 01.11.200. Recursos a Receber de Clientes.  
**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.  
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:** Para dirimir questões relacionadas ao presente Contrato, as partes elegem o foro da cidade de Macapá/AP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 09 de agosto de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013-CAESA

**CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA. Representante: Guilherme Imbinha Lisboa Júnior.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO é regido, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO JOAQUIM DO PACUÍ.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS:** APORTE DE RECURSOS para investimentos em infraestrutura de saneamento, feitos pelo Governo do Estado do Amapá a CAESA, suportado com recursos provenientes de Operação de Crédito contratada pelo GEJ junto ao BNDES - PEF II.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** O presente Contrato tem seu valor global em R\$ 942.050,40 (novecentos e quarenta e dois mil, cinquenta reais e quarenta centavos).  
**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:** As obras/serviços objeto deste Contrato deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.  
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:** As partes elegem o foro da comarca de Macapá - AP, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 12 de agosto de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013 - CAESA

**CONTRATANTE:** CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
**CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na JUSTIFICATIVA Nº 05/2013-CAESA, no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como, nos termos do Processo Administrativo nº 2013/47859.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE de fornecimento mensal de vale alimentação, administração e emissão de documentos de legitimação através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em

estabelecimentos comerciais conveniados à Contratada, conforme previsto pela Portaria 03/2002 do Ministério do Trabalho que regulamenta o PAT, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos benefícios (créditos), de acordo com os valores em moeda corrente nacional pré-determinados pela CONTRATANTE, conforme quantitativos e valores a seguir, que representam o desembolso mensal a ser efetuado pela CONTRATANTE.

Item	Especificação	Nº de Beneficiários	Valor do Crédito por Cartão
01	Crédito Benefício Alimentação I	296	RS 720,00
02	Crédito Benefício Alimentação II	75	RS 416,00

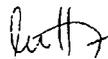
**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
Os recursos orçamentários para a execução do objeto do CONTRATO serão constantes do orçamento da CONTRATANTE e correrão à conta da Fonte de Recurso 01.11.200 Recursos a Receber de Clientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS OPERACIONAIS:**  
A partir da datado recebimento do pedido, serão seguintes os prazos para:

- 1ª Entrega dos cartões: 10 (dez) dias úteis
- Demais entregas de cartões: 07 (sete) dias úteis
- Créditos nos cartões: 05 (cinco) dias úteis
- Reemissão de cartões: 07 (sete) dias úteis
- Reemissão de senhas: 07 (sete) dias úteis

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato será por um período MÁXIMO de 180 (cento e oitenta) dias.

Macapá, 12 de agosto de 2013.

  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO**

**Assembleia Legislativa do Estado**

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior

**RESOLUÇÃO Nº 0125, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

Autor: Deputado Jorge Salomão

Revoga a Resolução nº 0123/2013, que trata sobre o auxílio-doença aos Parlamentares Estaduais e dá outras providências.

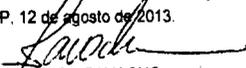
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 0123/2013, que trata sobre o auxílio-doença aos Parlamentares Estaduais.

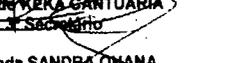
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

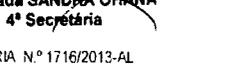
Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

  
Deputado JÚNIOR FAVACHO  
Presidente em exercício

  
Deputada ROSELI MARO  
2ª Vice-Presidente

  
Deputado CHARLES MARQUES  
1º Secretário

  
Deputada WELKA SANTUABIA  
1ª Secretária

  
Deputada SANDRA OMANA  
4ª Secretária

PORTARIA Nº 1716/2013-AL

O Deputado JÚNIOR FAVACHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 24, inciso VIII, do Regimento Interno, Considerando o do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, os servidores abaixo relacionado.

**PREGOEIRO,**

- GEORGTON ROSA DE OLIVEIRA

**EQUIPE DE APOIO:**

- GILMARA CRISTINA FERNANDES DA CRUZ

- JOSE RIBEIRO DE BARROS

- PEDRO FRANKLIN GOMES

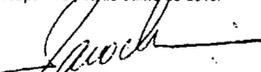
- EVERALDO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3514/2012-AL de 18 de julho de 2013.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRA-SE.

Macapá – AP, 15 de Julho de 2013.

  
Deputado JÚNIOR FAVACHO  
Presidente

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Cei

**PREGOEIRO – PORTARIA 124/2013-GAB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:  
Processo nº: 3004114/2013-MPAP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013-MPAP  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.  
Data da Abertura: 03/09/2013 (TERÇA-feira)  
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)  
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064 – CENTRO, MACAPÁ-AP.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Combustível Óleo Diesel B S-10, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, constantes no termo de referência e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 19/08/2013) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. OU ATRAVÉS DO SITE: [www.mpap.ap.br](http://www.mpap.ap.br).

O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL [cpl@mpap.ap.br](mailto:cpl@mpap.ap.br).

MACAPÁ-AP, 14 de agosto de 2013.

  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro/MPAP

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Nº 026/2013-MPAP  
TIPO: MENOR PREÇO, global.  
DATA DE ABERTURA: 12/07/2013  
HORA: 10:00h  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE T.I., conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3000958/2013-MPAP

VENCEDOR	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
TECNOFOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 07.870.659/0001-48) Lote 1: Material Permanente, material de consumo e serviços.	1.817.190,00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, após decisão de recurso resolve ADJUDICAR o objeto à licitante vencedora acima mencionada com o respectivo valor total e HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2013-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 12/07/2013, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2013.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

  
Dra. ELDETE SILVA AGUIAR  
Promotora de Justiça  
Diretora-Geral/MPAP

**Publicações Diversas**

**PRONORTE INCORPORAÇÕES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA**

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença de Operação - L.O., para a atividade de Loteamento no empreendimento denominado Loteamento Agrovila Hortigranjeira localizado na Rodovia Salvador Diniz, em Fazendinha, Macapá-AP.

**CONSTRUMÓVEIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO MOBILIÁRIOS LTDA-ME**

CNPJ: 05.611.909/0001-08  
Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (LO) nº 0488/2013, com validade de 3 anos, para a atividade de Fabricação de Móveis com Predominância em Madeira, no endereço: Rua. 07, Nº160, Distrito Industrial - Santana/AP

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Vila Nova - COOPGAVIN** Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, licença de Operação para atividade de Lavra Garimpeira, localizado no Distrito do Vila Nova Município do Porto Grande. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**TOP PNEUS & RECAPAGEM LTDA** Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, licença de Operação para atividade de reparação de pneumáticos e serviços de borracharia para veículos automotores, localizado na Rod. AP 20 nº. 642, Bairro Marabaxo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



**REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA**

A Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Prévia - LP, destinada ao transporte e transbordo de minério em barcaças para navios fundiados próximo a área do pier da Anglo, localizados no município de Santana, Estado do Amapá

Gerência de Meio Ambiente

A. R. Filho & Cia Ltda  
CNPJ. 04.842.563/0004-20

Torna público que REQUEREU ao IMAP A Licença ambiental **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para fins de financiamento, localizado na Rua. Leopoldo Machado, 2334 – Trem. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 958.242: Maria Margaret Machado da Rosa. Protocolo: 958.217: Gran Amapá do Brasil Import e Exportação. Protocolo: 958.218: Gran Amapá do Brasil Import e Exportação. Protocolo: 958.215: Gran Amapá do Brasil Import e Exportação. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97. Macapá – AP, 15 de Agosto de 2013. EU *[assinatura]* (Bel. Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 957.994: José Augusto M da Costa. Protocolo: 957.988: Patrícia Nascimento de Brito Me. Protocolo: 957.984: M C Malambo. Protocolo: 957.992: Ibiapino e Santos Ltda Me. Protocolo: 958.010: W Nascimento da Silva. Protocolo: 958.986: Construtora Oliveira. Protocolo: 958.001: I S L Trindade Me. Protocolo: 958.004: Ferreira Gomes Energia S/A. Protocolo: 958.012: Pruntonet Ltda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97. Macapá – AP, 08 de Agosto de 2013. EU *[assinatura]* (Bel. Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 957.944: W Moita da Silva Me. Protocolo: 957.939: Antonio Castillo Leite. Protocolo: 957.936: O B da Silva Me. Protocolo: 957.972: R Nonato Comercio. Protocolo: 957.931: J Moreira da Silva Filho Me. Protocolo: 957.943: Arnaldo Balleiro da Gama. Protocolo: 957.934: Vital Monteiro Araujo. Protocolo: 957.977: Droga Helen Ltda. Protocolo: 957.928: Ailane D F Costa 79982964291. Protocolo: 957.942: GDL Nunes Me. Protocolo: 957.933: P N de Paula. Protocolo: 957.978: J N S Matos Me. Protocolo: 957.930: Edinamartes da Silva Lopes. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97. Macapá – AP, 05 de Agosto de 2013. EU *[assinatura]* (Bel. Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DO QUILOMBO DO CURIAÚ, MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2013  
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL**

Pelo presente edital faço saber que no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2013, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas será realizada ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL para Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DO QUILOMBO DO CURIAÚ, MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, para cumprir mandato de 2013/2016. Local de votação sede da ACRIAÚ, com endereço na Rua Santo Antônio, S/N, Curiaú de Dentro, Macapá, Estado do Amapá. O prazo para registro de chapa será até 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2013. Caso não seja obtido quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados aptos a votarem em primeira chamada, a segunda será válida com a participação de 1/5 (um quinto). Nula a Eleição, outra será realizada dentro de 15 (quinze) dias mantidos os mesmos locais e horários de votação.

Curiaú de Dentro-AP, 15 de agosto de 2013.

*[assinatura]*  
SEBASTIÃO MENEZES DA SILVA  
Presidente da ACRIAÚ

A Empresa STOP CAR SOCIEDADE LTDA CNPJ 17.383.538/0001-25, torna público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá IMAP/SEMA/GEA, a LO 579/2013 – validade 03 anos; para a atividade de Lavagem de Veículos Automotores, localizada na Rua Salvador, nº 1859, Nova Brasília, Santana/AP.

**Prefeituras, Câmaras  
e Órgãos Municipais**

Decreto nº 98 GAB/PMT de 07 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS. **ALMIR REZENDE**, Prefeito do Município de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, criado pela Lei Municipal nº 280/2009-GAB/PMT, fica composto na forma abaixo, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Presidente: Juscelino Sena Tavares Secretário Municipal de Administração;
- II - Manoel Quaresma dos Santos Secretário Municipal de Obras e Infra-estrutura
- III - João José Geraldo Nádile Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- IV - Felipe César Fernandes Rezende Secretário de Finanças e Planejamento
- V - Martene Emilia Fernandes do Carmo Rezende Secretária Municipal de Saúde
- VI - Leandro Mendes Ferreira José do Espírito Santos Farias Reis Representante da Câmara Municipal
- VII - Ângela Maciel dos Santos Santos Representante do Poder Judiciário
- VIII - Dionisio Campos Presidente da Associação de Idosos
- IX - Katiane Marques Nunes Presidente da Associação de Mulheres Criativas do Bairro Airtou Sena

X - Raimunda Almeida da Silva Costa Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS:

- I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do CMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais;
- II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do CMHIS;
- III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV - deliberar sobre as contas do CMHIS;
- V - dirimir dívidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao CMHIS, nas matérias de sua competência;
- VI - aprovar seu regimento interno.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 4º As funções de conselheiro não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho, 07 de agosto de 2009.

*[assinatura]*  
Almir Rezende  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 2001.1951.2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO XXII FESTIVAL DO ABACAXI, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 05 A 08/09/2013, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA, SONORIZAÇÃO E OUTROS. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Justificativa: serviço emergencial. Declaração de Dispensa em 12/08/2013: Marcelo

Brandão da Silva - Presidente da CPL/PMFG. Ratificação em 13/08/2013: Antonio de Souza Pereira - Prefeito municipal - valor R\$ 194.271,95 (Centos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e um reais noventa e cinco centavos), contratada: COMPANHIA DE RODEIO RL LTDA CNPJ (ME) 03.247.413/0001-63.

Porto Grande, 15 de agosto de 2013.

*[assinatura]*  
ANTONIO DE SOUZA PEREIRA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 14/2013**

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2013, agendado para ocorrer à sessão pública no dia: 28/08/2013 às 08:00 hs, horário de Brasília. cujo objeto é Contratação de empresa para Locação de Veículos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes e das Secretarias Municipais.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, no horário Normal de Expediente.

O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Macapá-ap, 09 de agosto de 2013

*[assinatura]*  
Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 15/2013**

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2013, agendado para ocorrer à sessão pública no dia: 28/08/2013 às 11:00 hs, horário de Brasília. cujo objeto é Contratação de empresa para Locação de Tendões, Cobertura de Som e Estrutura de Palco para eventos a serem realizados e atender a demanda da Prefeitura Municipal de Secretarias Municipais.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, no horário Normal de Expediente.

O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Macapá-ap, 09 de agosto de 2013

*[assinatura]*  
Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 16/2013**

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2013, agendado para ocorrer à sessão pública no dia: 29/08/2013 às 08:00 hs, horário de Brasília. cujo objeto é Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais e Condicionadores de Ar da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, no horário Normal de Expediente.

O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Macapá-ap, 09 de agosto de 2013

*[assinatura]*  
Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2013**

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2013, agendado para ocorrer à sessão pública no dia: 29/08/2013 às 08:00 hs, horário de Brasília. cujo objeto é Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva Predial dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Secretarias Municipais.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, no horário Normal de Expediente.

O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Macapá-ap, 09 de agosto de 2013

*[assinatura]*  
Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro